



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.154

João Pessoa - Quinta-feira, 09 de Julho de 2020

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 40.345 DE 08 DE JULHO DE 2020.

Regulamenta o Programa “Paraíba Esporte Total”, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, IV, da Constituição do Estado da Paraíba, e tendo em vista a Lei nº 11.692, de 13 de maio de 2020, e o Convênio ICMS 78/19,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta o Programa “Paraíba Esporte Total”, instituído pela Lei nº 11.692, de 13 de maio de 2020.

CAPÍTULO II DO PROGRAMA “PARAÍBA ESPORTE TOTAL”

Art. 2º O Programa “Paraíba Esporte Total” será destinado a incentivar os clubes de futebol profissional masculino da Primeira Divisão do Campeonato Paraibano, das Séries do Campeonato Brasileiro, Copa do Brasil, Copa do Nordeste e os demais clubes e entidades que desenvolvam o desporto e o paradesporto de alto rendimento, que tenham resultados expressivos no âmbito nacional e/ou internacional, conforme avaliação da Comissão de Avaliação do Programa “Paraíba Esporte Total” (CAPET-PB) da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer (SEJEL), por meio da captação de recursos, pelos respectivos clubes e entidades, junto aos contribuintes do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

§ 1º Para fins deste Decreto, considera-se Primeira Divisão do Campeonato Paraibano de Futebol profissional masculino o evento organizado e dirigido pela Federação Paraibana de Futebol (FPF).

§ 2º A CAPET-PB de que trata o “caput” deste artigo terá sua competência e composição estabelecidas em Portaria da SEJEL.

§ 3º Somente os clubes e entidades que tiverem seus Planos de Aplicações de Recursos aprovados pela CAPET-PB poderão ser beneficiários dos recursos deste Programa.

Art. 3º A repartição dos recursos do Programa será de 75% (setenta e cinco por cento) para os clubes profissionais integrantes da Primeira Divisão do Campeonato Paraibano de Futebol masculino e 25% (vinte e cinco por cento) para os demais clubes e entidades que desenvolvam o desporto e o paradesporto de alto rendimento e tenham resultados expressivos no âmbito nacional e/ou internacional, conforme avaliação da CAPET - PB, nos termos de Portaria própria.

Art. 4º Os recursos do Programa “Paraíba Esporte Total” poderão ser deduzidos a título de crédito presumido, mensalmente, pelos contribuintes patrocinadores, no percentual de até 5% (cinco por cento) do ICMS recolhido no mês anterior.

§ 1º Para fazer jus ao uso do crédito presumido de que trata o “caput” deste artigo, o contribuinte patrocinador deverá atender às seguintes exigências:

I - encontrar-se adimplente relativamente às suas obrigações principal e acessórias perante o Erário Estadual;

II - solicitar autorização à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ-PB) para o uso do crédito presumido em valor não superior ao percentual definido pelo Programa “Paraíba Esporte Total” previsto no “caput” deste artigo, ocasião em que deverá comprovar que os recursos foram repassados aos clubes beneficiários definidos no art. 2º deste Decreto, no mês anterior ao do uso do respectivo crédito presumido;

III - manter, sob sua guarda e à disposição da SEFAZ-PB, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar do primeiro dia útil após o exercício financeiro em que fizer o uso do crédito presumido, os comprovantes de recolhimento dos valores objeto de sua participação no Programa “Paraíba Esporte Total”, devidamente acompanhados dos documentos formais de autorização de uso do referido crédito presumido.

§ 2º O contribuinte patrocinador poderá liberar os recursos e fazer o uso do crédito presumido, de acordo com uma das formas a seguir:

I - integralmente;

II - parceladamente, conforme planilha de fluxo de liberação dos recursos elaborada antecipadamente em Portaria da SEFAZ-PB e encaminhada, mediante documento formal, por esta Pasta.

§ 3º O contribuinte patrocinador deverá reter e recolher a contribuição à Seguridade Social, de conformidade com o disposto no § 9º do art. 22 da Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 5º Para vigorar no exercício financeiro de 2020, os recursos destinados ao Programa “Paraíba Esporte Total” serão fixados em R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Parágrafo único. O valor para os exercícios subsequentes será autorizado pelo Chefe do Poder Executivo e informado pela SEFAZ-PB, de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado da Paraíba.

Art. 6º Para os efeitos do art. 3º deste Decreto, ficam definidos para os:

I - clubes de futebol profissional masculino da Primeira Divisão do Campeonato Paraibano os respectivos indicadores anuais máximos dos 75% (setenta e cinco por cento) do valor disponibilizado, para:

a) o clube campeão paraibano no ano imediatamente anterior ao campeonato - 10,1128% (dez inteiros e um mil cento e vinte e oito décimos de milésimos por cento);

b) o clube vice-campeão paraibano no ano imediatamente anterior ao campeonato -

8,4173% (oito inteiros e quatro mil cento e setenta e três décimos de milésimos por cento);

c) os demais clubes participantes do Campeonato Paraibano - 44,5901% (quarenta e quatro inteiros e cinco mil novecentos e um décimos de milésimos por cento), distribuídos em partes iguais entre os beneficiários indicados, no ano em que participarem do mencionado Campeonato;

d) os clubes participantes da Série C do Campeonato Brasileiro - 13,4231% (treze inteiros e quatro mil duzentos e trinta e um décimos de milésimos por cento), distribuídos em partes iguais entre os beneficiários indicados, no ano em que participarem do mencionado Campeonato;

e) os clubes participantes da Série D do Campeonato Brasileiro - 4,7316% (quatro inteiros e sete mil trezentos e dezesseis décimos de milésimos por cento), distribuídos em partes iguais entre os beneficiários indicados, no ano em que participarem do mencionado Campeonato;

f) os clubes participantes da Copa do Brasil - 9,5829% (nove inteiros e cinco mil oitocentos e vinte e nove décimos de milésimos por cento), distribuídos em partes iguais entre os beneficiários indicados, no ano em que participarem do mencionado Campeonato;

g) os clubes participantes da Copa do Nordeste - 9,1422% (nove inteiros e um mil quatrocentos e vinte e dois décimos de milésimos por cento), distribuídos em partes iguais entre os beneficiários indicados, no ano em que participarem do mencionado Campeonato;

II - demais clubes e entidades que não sejam de futebol profissional masculino, os respectivos indicadores anuais máximos dos 25% (vinte e cinco por cento) disponibilizados:

a) 25% (vinte e cinco por cento) para os que disputem o campeonato mais importante da modalidade no território nacional;

b) 75% (setenta e cinco por cento) para os demais clubes ou entidades beneficiários, limitado a 15% (quinze por cento), no máximo, para cada clube ou entidade.

§ 1º Para a distribuição dos valores referidos nas alíneas “a” e “b” do inciso I do “caput” deste artigo, serão consideradas como bases de referências as classificações alcançadas pelos clubes beneficiários do Programa “Paraíba Esporte Total” na Primeira Divisão do Campeonato Paraibano de Futebol masculino realizado no ano imediatamente anterior ao da fruição do benefício.

§ 2º Para a distribuição dos valores referidos no inciso II do “caput” deste artigo, será considerada a avaliação do grau de importância do campeonato pela CAPET - PB.

§ 3º Os clubes e entidades beneficiários do Programa “Paraíba Esporte Total” obrigam-se a apresentar à SEJEL, por meio de documento formal assinado por seus Presidentes e Tesoureiros, a relação das empresas patrocinadoras deste Programa com a indicação expressa dos respectivos valores recebidos.

§ 4º O clube ou entidade que descumprir as regras previstas neste Decreto ficará impedido de participar do Programa no ano subsequente, sem prejuízo da responsabilidade cível ou criminal referente à conduta praticada.

§ 5º Na hipótese de ascensão de algum clube para as Séries A e B do Campeonato Brasileiro de Futebol masculino, os percentuais de que tratam as alíneas “d” e “e” do inciso I do “caput” deste artigo serão redefinidos em Ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 6º Caso não haja participações de clubes do futebol paraibano nas competições realizadas pela Confederação Brasileira de Futebol nas Séries A, B ou C, os percentuais destinados a essas Séries serão distribuídos entre os clubes paraibanos que disputarem a Série D.

§ 7º Caso não seja distribuída aos clubes e entidades, que não sejam de futebol profissional masculino, a totalidade dos recursos prevista na alínea “b” do inciso II do “caput” deste artigo, a SEJEL poderá remanejar o respectivo saldo existente para os clubes e entidades que disputem o campeonato mais importante da modalidade no território nacional, nos termos da alínea “a” do inciso II do “caput” deste artigo.

§ 8º A exceção do inciso I do “caput” deste artigo, o clube de futebol profissional masculino da Primeira Divisão do Campeonato que receber recursos do Programa “Paraíba Esporte Total”, não poderá, em hipótese alguma, receber outro benefício com base neste Decreto.

Art. 7º Antes do início das competições, mediante sistema informatizado mantido pelo Governo do Estado por meio da CODATA, com parâmetros definidos pela Controladoria Geral do Estado (CGE), os clubes e entidades desportivas e paradesportivas beneficiários do Programa “Paraíba Esporte Total” obrigam-se a apresentar à SEJEL os Planos de Aplicação de Recursos a serem captados, e cadastrarem as Prestações de Contas de que trata o art. 8º deste Decreto.

§ 1º Os Planos de Aplicação de Recursos serão aprovados pela SEJEL em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do início de cada campeonato, explicitando o período de aplicação dos recursos.

§ 2º O remanejamento de valores entre grupos de despesas do Plano de Aplicação de Recursos só será considerado regular se aprovado pela SEJEL em até 15 (quinze) dias antes da realização da despesa.

§ 3º Os recursos deverão ser movimentados em conta corrente específica, utilizando-se de transferências eletrônicas bancárias, TED ou DOC, para crédito dos valores diretamente aos clubes e entidades beneficiários.

§ 4º É vedada a movimentação de recursos com uso de cheques ou saques em dinheiro, e sua utilização implicará em uma não conformidade sujeita à reprovação da prestação de contas.

§ 5º Caso o Plano de Aplicação de Recursos contemple despesas com pessoal, será obrigatória a apresentação dos comprovantes de recolhimento dos encargos sociais, previdenciários e outras retenções legais, quando da prestação de contas prevista no art. 8º deste Decreto.

§ 6º Não será admitida a apresentação de despesas cujos beneficiários não sejam diretamente os jogadores e/ou membros da equipe técnica do clube ou entidade.

§ 7º As despesas realizadas em desacordo com o determinado neste artigo serão glosadas, ficando o clube ou entidade beneficiário impedido de receber recursos até que regularize a situação.

§ 8º Excepcionalmente, no exercício de 2020, não será aplicado o disposto no § 1º deste artigo, de maneira que os clubes e entidades desportivas e paradesportivas poderão contemplar nos Planos de Aplicação de Recursos despesas que tenham sido realizadas no exercício supracitado, em data anterior ao de aprovação do referido plano de aplicação pela SEJEL.



§ 9º Não será admitida a utilização dos recursos para o pagamento de dívidas e/ou acordos judiciais ou administrativos.

§ 10. Os Planos de Aplicação de Recursos deverão:

I - detalhar os grupos de despesas em que serão aplicados os recursos;

II - especificar e comprovar as seguintes informações:

- nome do clube ou entidade proponente e CNPJ;
- responsável legal;
- RG, CPF, endereço, telefone e e-mail do representante legal;
- estatuto do clube ou entidade;
- ata da última eleição;
- competição objetivada para o plano;
- período da competição;
- ofício da Federação Paraibana de Futebol - FPF, confirmando sua colocação no

ano anterior;

i) ofício da Federação correspondente, confirmando sua participação em campeonatos nacionais e/ou Copa do Nordeste;

j) despesas com atletas e pessoal da equipe técnica, limitadas a 75% (setenta e cinco por cento) dos recursos requeridos, especificando, em cada caso, o meio legal de comprovação;

k) despesa com transporte, equipamentos e material técnico para treinamento, especificando, em cada caso, o meio legal de comprovação;

l) despesa com logística de treinamento, de hospedagens e de alimentação, especificando, em cada caso, o meio legal de comprovação.

m) regularidade fiscal do clube ou entidade perante a SEFAZ-PB, comprovada por meio de Certidão Negativa de Débito - CND;

n) declaração da CGE, atestando que o clube ou entidade está apto a se inscrever no Programa.

Art. 8º Os clubes e entidades desportivas e paradesportivas beneficiários do Programa "Paraíba Esporte Total" deverão incluir, diariamente, as despesas realizadas com recursos do Programa, no sistema de informática de que trata o art. 7º deste Decreto, individualizadas para cada tipo de competição realizada, podendo alterar e/ou corrigir dados incluídos em até 60 (sessenta) dias após o encerramento das competições de que participarem, demonstrando a efetiva utilização dos recursos constantes dos Planos de Aplicação de Recursos apresentados.

§ 1º Todas as despesas serão incluídas no sistema de informática de que trata o art. 7º deste Decreto com os dados dos beneficiários dos pagamentos, contendo obrigatoriamente o CPF ou CNPJ dos mesmos, e deverão estar acompanhadas, no mínimo, com os seguintes documentos comprobatórios:

I - quanto a compras e serviços, inclusive transporte e alimentação:

a) Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE, para os contribuintes do ICMS;

b) Nota Fiscal Eletrônica de Serviços ou Notas Fiscais de Serviços, para os contribuintes do ISS;

II - quanto a gastos com folha de pessoal:

a) comprovantes dos créditos individualizados na conta corrente de cada beneficiário;

b) comprovantes dos recolhimentos do INSS e FGTS;

c) comprovante do envio da GEFIP/SEFIP e do e-Social, quando aplicável;

d) comprovantes dos recolhimentos do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF;

e) Relação de Empregados - RE - emitida pela GFIP;

III - quanto a despesas com locação de imóveis:

a) contratos de locação de imóveis; e

b) recibos de quitação de aluguéis.

§ 2º A SEJEL emitirá, para cada prestação de contas, parecer técnico em até 60 (sessenta) dias do encerramento das competições, opinando sobre a conformidade da aplicação dos recursos.

§ 3º As não conformidades registradas nos pareceres técnicos emitidos pela SEJEL obrigarão os clubes e entidades beneficiários a justificá-las e a resolvê-las, sob pena de perderem as condições para futuras captações por meio do Programa "Paraíba Esporte Total".

§ 4º A CGE realizará, semestralmente, auditorias de conformidade do processo de aprovação dos Planos de Aplicação de Recursos e das prestações de contas da aplicação de recursos do Programa "Paraíba Esporte Total", onde, caso tenha sido evidenciado não conformidade classificada como de risco médio ou alto, obrigará as partes envolvidas a solucionar tais inconformidades em, no máximo, 15 (quinze) dias.

§ 5º Portaria da Controladoria Geral do Estado disciplinará os tipos de não conformidades e a classificação das mesmas, observado o disciplinado neste Decreto e na Lei nº 11.692, de 13 de maio de 2020, que instituiu o Programa "Paraíba Esporte Total".

§ 6º O Portal de Transparência do Governo do Estado terá área específica para consulta da aplicação dos recursos do Programa "Paraíba Esporte Total", dando publicidade aos lançamentos realizados diariamente.

Art. 9º Os clubes e entidades desportivas e paradesportivas beneficiários dos incentivos previstos no Programa "Paraíba Esporte Total" obrigam-se a disponibilizar pessoal capacitado e recursos materiais para o atendimento dos alunos das escolas públicas, mediante realização de aulas de futebol ou da respectiva modalidade, palestras sobre esporte, condicionamento físico e recreação, segundo cronograma estabelecido pelos clubes e entidades desportivas e paradesportivas, previamente aprovado pela SEJEL.

Art. 10. Será obrigatória a afixação do brasão do Estado da Paraíba e da logomarca do Programa "Paraíba Esporte Total" nos painéis utilizados pelos clubes nas entrevistas de seus atletas e dirigentes, site dos clubes e entidades e nos estádios e ginásios onde forem realizadas partidas dos esportes beneficiados pelo Programa, com a observância do "layout" previamente aprovado pela Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Parágrafo único. É obrigatório o uso da logomarca do Programa "Paraíba Esporte Total" nos uniformes e padrões utilizados pelos atletas durante as competições beneficiadas pelo Programa.

Art. 11. Para os efeitos do Programa "Paraíba Esporte Total", serão consideradas atribuições próprias da SEJEL:

I - remeter à SEFAZ-PB e à CGE, com base em documentação emitida pela Federação Paraibana de Futebol, as classificações obtidas pelos clubes beneficiários do Programa;

II - exercer o papel de órgão central do fluxo de informações do Programa, tendo como atribuição legal o poder de decisão sobre a aprovação dos Planos de Aplicação dos Recursos e das prestações de contas, podendo, neste caso, dirimir, junto à CGE, qualquer dúvida quanto à conformidade dos modelos elaborados nos termos do art. 8º deste Decreto;

III - organizar os procedimentos de arquivamento e manutenção dos documentos relativos ao Programa.

Parágrafo único. A SEJEL, mediante Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado, designará servidores pertencentes ao seu quadro funcional para se encarregar dos procedimentos administrativos de implementação, gerenciamento e controle da aplicação dos recursos vinculados ao Programa.

Art. 12. A realização de despesas em desacordo com as normas estatuídas no Programa "Paraíba Esporte Total" implicará responsabilização dos clubes e entidades desportivas e paradesportivas beneficiários infratores, obrigando-os à devolução dos valores liberados, devidamente corrigidos pelas mesmas regras estabelecidas para a correção de débitos tributários com o Erário Estadual.

Art. 13. Fica revogado o Decreto nº 34.754, de 10 de janeiro de 2014.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de julho de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Decreto nº 40.346 de 8 de julho de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/310201.00029.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.753.407,30** (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sete reais e trinta centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
- 31.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.451.5004.2301.0287- EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	4490.39	100	861.953,63
	4490.51	100	1.891.453,67
TOTAL			2.753.407,30

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - RDB, de Recursos Não Vinculados - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 8 de julho de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFENS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

Ato Governamental nº 2.125

João Pessoa, 08 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **OHANA SOARA ANDRADE SANTOS**, matrícula nº 1869043, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM MURILO BRAGA, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.126

João Pessoa, 08 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **KATIA DE LIMA CUNHA MATIAS**, matrícula nº 1863436, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL POETA MARIO VIEIRA DA SILVA, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.127

João Pessoa, 08 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SILVANO FIDELIS DE LIRA** matrícula nº 1839314, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL IOLANDA TEREZA CHAVES LIMA, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.128

João Pessoa, 08 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MONIQUE ROCHA DA SILVEIRA**, matrícula nº 1701282, do cargo em comissão de DIRETOR DO POSTO DO SINE, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.129

João Pessoa, 08 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **ERALDO MINERVINO DE MOURA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM MURILO BRAGA, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.130

João Pessoa, 08 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **EUDES HENRIQUE DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL IOLANDA TEREZA CHAVES LIMA, no Município de Cubati, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.131

João Pessoa, 08 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **HELIO COBE DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL POETA MARIO VIEIRA DA SILVA, no Município de Matinhas, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.132

João Pessoa, 08 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **THAISE INOCENCIO PORTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO POSTO DO SINE, no Município de Campina Grande, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.133

João Pessoa, 08 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **TALITA COSTA FALCAO**, nomeado para o cargo de CHEFE DO NUCLEO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL REGIONAL DE EMER-

GENCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, através do AG 2112, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de julho de 2020.

Ato Governamental nº 2.134

João Pessoa, 08 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a exoneração de **ALINE FERREIRA DE CARVALHO**, exonerado do cargo de CHEFE DO NUCLEO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL REGIONAL DE EMERGENCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, através do AG 2105, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de julho de 2020.

Ato Governamental nº 2.121

João Pessoa, 07 de julho de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **ROSIMERY DA SILVEIRA CABRAL** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM PROF. JOAO DA CUNHA VINAGRE, no Município do Conde, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Publicado no DOE 08.07.2020

Replicado por incorreção

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 08-07-2020
Resenha nº : 218/2020

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
20006373-1	1756419	DOUGLAS BRANDAO DO NASCIMENTO	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.
20006369-3	1767216	FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.
20006372-3	1777220	JOSE ELI BERNARDES PORTELA	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.
20006368-5	1776584	THAMIRES MADRUGA ALMEIDA	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº :217/2020
EXPEDIENTE DO DIA : 08-07-2020

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de Anotação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotação	Nº Processo	Matricula	Nome	Privado	Federal	Estadual	Municipal
SEC.EST.ADMINISTRACAO	20003425-1	964808	JOAO GONCALVES DE AMORIM SOBRINHO	0	0	2.100	0

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 36 /2020.

João Pessoa, 07 de julho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, combinado com os Decretos no. 40.122, de 13 de março de 2020, que declarou a situação de emergência no Estado da Paraíba, e 40.136, de 21 de março de 2020, que determinou a suspensão do expediente presencial nas repartições públicas estaduais, e,

considerando o Protocolo de Retomada das atividades da Administração Pública Estadual, que estabeleceu normas para garantir a volta presencial dos serviços públicos de forma segura, atendendo as normas sanitárias, visando a proteção à saúde dos servidores, demais colaboradores e usuários,

RESOLVE

Art. 1º. Constituir o Comitê de Acompanhamento do PROTOCOLO de RETOMADA DAS ATIVIDADES da Administração Pública Estadual, no âmbito desta Pasta, com o objetivo de garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas no referido Instrumento Normativo, composto pelos servidores abaixo.



1. PEDRO PATRÍCIO DE SOUSA JÚNIOR, matrícula no. 86.811-6, Coordenador.
2. RAFAELLA MARIA LIMA DE FREITAS BARROS, matrícula no. 158.503-7, Supervisora.
3. KÁTIA MARIA BEZERRA, matrícula no. 164.970-0, Supervisora.
4. MARIA DILMA VIEIRA, matrícula no. 186.626-5, Supervisora.
5. EDUARDO LIBERALINO DA NÓBREGA SANTOS, matrícula no. 188.784-0, Supervisor.
6. DIEGO CARNEIRO DA CUNHA BARBOSA, matrícula no. 180.720-0, Supervisor.
7. PEDRO LUIZ MADRUGA FERREIRA LIMA, matrícula no. 124.971-1, Supervisor.
8. ERICK JONH BATISTA MOURA, matrícula no. 181.015-4.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA Nº. 37 /2020.

João Pessoa, 07 de julho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, combinado com os Decretos no. 40.122, de 13 de março de 2020, que declarou a situação de emergência no Estado da Paraíba, e 40.136, de 21 de março de 2020, que determinou a suspensão do expediente presencial nas repartições públicas estaduais, e,

considerando o Protocolo de Retomada das atividades da Administração Pública Estadual, que estabeleceu normas para garantir a volta presencial dos serviços públicos de forma segura, atendendo as normas sanitárias, visando a proteção à saúde dos servidores da EMPASA - empresa em liquidação, em suas três Unidades, demais colaboradores e usuários,

RESOLVE

Art. 1º. Constituir o Comitê de Acompanhamento do PROTOCOLO de RETOMADA DAS ATIVIDADES da Administração Pública Estadual, no âmbito desta Pasta, com o objetivo de garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas no referido Instrumento Normativo, composto pelos servidores abaixo.

1. MARIA DILMA VIEIRA, matrícula no. 186.626-5, Coordenadora.
2. RAFAELLA MARIA LIMA DE FREITAS BARROS, matrícula no. 158.503-7, Supervisora.
3. KÁTIA MARIA BEZERRA, matrícula no. 164.970-0, Supervisora.
4. EDUARDO LIBERALINO DA NÓBREGA SANTOS, matrícula no. 188.784-0, Supervisor.
5. DIEGO CARNEIRO DA CUNHA BARBOSA, matrícula no. 180.720-0, Supervisor.
6. PEDRO LUIZ MADRUGA FERREIRA LIMA, matrícula no. 124.971-1, Supervisor.
7. ERICK JONH BATISTA MOURA, matrícula no. 181.015-4.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA Nº. 38 /2020.

João Pessoa, 07 de julho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, combinado com os Decretos no. 40.122, de 13 de março de 2020, que declarou a situação de emergência no Estado da Paraíba, e 40.136, de 21 de março de 2020, que determinou a suspensão do expediente presencial nas repartições públicas estaduais, e,

considerando o Protocolo de Retomada das atividades da Administração Pública Estadual, que estabeleceu normas para garantir a volta presencial dos serviços públicos de forma segura, atendendo as normas sanitárias, visando a proteção à saúde dos servidores, demais colaboradores e usuários,

RESOLVE

Art. 1º. Constituir o Comitê de Acompanhamento do PROTOCOLO de RETOMADA DAS ATIVIDADES da Administração Pública Estadual, no âmbito desta Pasta, com o objetivo de garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas no referido Instrumento Normativo, no que concerne à Gerência Executiva de Defesa Agropecuária-GEDA, composto pelos servidores abaixo.

1. PEDRO LUIZ MADRUGA FERREIRA LIMA, matrícula no. 124.971-1, Coordenador.
2. RAFAELLA MARIA LIMA DE FREITAS BARROS, matrícula no. 158.503-7, Supervisora.
3. KÁTIA MARIA BEZERRA, matrícula no. 164.970-0, Supervisora.
4. EDUARDO LIBERALINO DA NÓBREGA SANTOS, matrícula no. 188.784-0, Supervisor.
5. DIEGO CARNEIRO DA CUNHA BARBOSA, matrícula no. 180.720-0, Supervisor.
6. ERICK JONH BATISTA MOURA, matrícula no. 181.015-4.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA Nº. 39/2020

João Pessoa, 08 de julho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu o SUASA, c/c a IN nº. 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Diamante	Francisco José Basílio Alves	5238	Prefeitura	246/2020	670

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado

infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 40/2020

João Pessoa, 08 de julho de 2020.

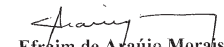
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº. 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº. 26.428, de 21 de outubro de 2005, que aprova o Regulamento de Defesa Agropecuária da Paraíba, a Portaria 05-2006/SEDAP, publicada no Diário Oficial no dia 01 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o cadastramento de médicos veterinários junto a SEDAP para executar as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a Brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários e o que consta do processo nº. 371-06/SEDAP de 10/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Médico Veterinário **Veneziano Vital do Rego Neto, CRMV-PB nº. 0527**, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


 Efraim de Araújo Moraes
 Secretário de Estado

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5009 (*)

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 688ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de junho de 2020, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. **Processo SUDEMA nº 2018-004523/TEC/AIMU-7002 - BR EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (BARRIL 21) – Ref. Auto de Infração nº 009899 – Termo de Suspensão nº 004835 – Rua Artur Monteiro Paiva, nº 1497, Bessa - João Pessoa/PB. DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, pela manutenção do Auto de Infração nº 009899/2018, concedendo o desconto de 30% (trinta por cento), conforme previsto no art. 113 do Decreto Federal nº 6.514/08.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicada por incorreção material na original, publicada no DOE nº 17.143, p. 11, de 20 de junho de 2020.

DELIBERAÇÃO Nº 5010

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 689ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de julho de 2020, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. **DELIBERA:**

Art. 1º Ficam Homologadas as seguintes licenças emitidas **LO Nº 628/2020 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA (POSTO OPÇÃO) - SUDEMA - 2020-002229/TEC/LO-0533; LO Nº 641/2020 - ABDIEL DE SOUSA ROLIM - SUDEMA - 2015-005040/TEC/LO-0433; LI Nº 681/2020 - EBB EXTRAÇÃO DE BETONITA DO BRASIL LTDA - SUDEMA - 2019-007443/TEC/LI-7068; LOP Nº 685/2020 - MINERAÇÃO COTO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2020-001485/TEC/LOP-0448; LO Nº 723/2020 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2020-001347/TEC/LO-0403; LO Nº 725/2020 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2020-001264/TEC/LO-0382; LS Nº 730/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2019-007500/TEC/LS-0386; LS Nº 735/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2019-007348/TEC/LS-0350; LS Nº 739/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2019-007501/TEC/LS-0387; LO Nº 755/2020 - ARIOSVALDO PEREIRA DOS SANTOS - SUDEMA - 2019-008219/TEC/LO-0111; LO Nº 784/2020 - POSTO MONUMENTO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2019-007520/TEC/LO-9970; LI Nº 785/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA - SUDEMA - 2019-008624/TEC/LI-7154; LI Nº 791/2020 - HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - SUDEMA - 2020-001247/TEC/LI-7226; LI Nº 793/2020 - SERROTE ARA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA - SUDEMA - 2019-001814/TEC/LI-6673; LO Nº 799/2020 - JOSÉ HUMBERTO TRAJANO RODRIGUES - SUDEMA - 2019-004500/TEC/LO-9393; LO Nº 800/2020 - JOSE BATISTA DE ALMEIDA (FAZENDA RIACHO NOVO HORIZONTE) - SUDEMA - 2019-008705/TEC/LO-0208; LI Nº 801/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - SUDEMA - 2020-001240/TEC/LI-7225; AA Nº 802/2020 - PEC ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2019-008564/TEC/AA-6139; AA Nº 803/2020 - PEC ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2019-008560/TEC/AA-6137; LO Nº 804/2020 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2020-000944/TEC/LO-0345; LO Nº 805/2020 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2020-000946/TEC/LO-0347; LO Nº 806/2020 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2020-001265/TEC/LO-0383; LO Nº 807/2020 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2020-001355/TEC/LO-0406; LOP Nº 808/2020 - MAMOABA AGRO PASTORIL S/A - SUDEMA - 2019-008072/TEC/LOP-0438; LO Nº 809/2020 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2019-003666/TEC/LO-9254; LO Nº 810/2020 - D&F PACK EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA - EPP - SUDEMA - 2019-008168/TEC/LO-0099; LP Nº 811/2020 - FORÇA EÓLICA DO BRASIL S/A - SUDEMA - 2020-000386/TEC/LP-3312; LP Nº 812/2020 - FORÇA EÓLICA DO BRASIL S/A - SUDEMA**

- 2020-000389/TEC/LP-3313; LP Nº 813/2020 - FORÇA EÓLICA DO BRASIL S/A - SUDEMA - 2020-000391/TEC/LP-3314; LO Nº 814/2020 - PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A - SUDEMA - 2020-001450/TEC/LO-0426; LO Nº 815/2020 - JOSÉ IVANILDO CAVALCANTI DE MORAIS FILHO - SUDEMA - 2019-008703/TEC/LO-0207; LO Nº 816/2020 - R. FERNANDES & CIA LTDA - ENGENHO SAO PAULO - SUDEMA - 2020-002016/TEC/LO-0503; LI Nº 817/2020 - TUTIPLAST NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - SUDEMA - 2020-000511/TEC/LI-7192; AA Nº 819/2020 - EGILBERTO FERREIRA DA SILVA - SUDEMA - 2020-001345/TEC/AA-6202; LI Nº 824/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - SUDEMA - 2020-002543/TEC/LI-7305; LA Nº 825/2020 - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA - SUDEMA - 2020-001832/TEC/LA-0951; LO Nº 826/2020 - MINERAÇÃO LUSA LTDA-EPP - SUDEMA - 2019-008508/TEC/LO-0168; LO Nº 832/2020 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2019-006473/TEC/LO-9795; LO Nº 865/2020 - R P COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2020-002368/TEC/LO-0565; LI Nº 872/2020 - FK CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP - SUDEMA - 2020-002135/TEC/LI-7281; AA Nº 873/2020 - MP PROJETOS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA EPP - SUDEMA - 2020-002178/TEC/AA-6226; LI Nº 874/2020 - GFT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2019-006633/TEC/LI-7027; LI Nº 877/2020 - ICONI - IMOVEIS, CONSTRUÇÃO INCORPORACAO E INDUSTRIA DE PREMOLDADOS LTDA - SUDEMA - 2020-002046/TEC/LI-7271; LO Nº 878/2020 - EDUARDO PIRES DE ALMEIDA JUNIOR-ME - SUDEMA - 2020-001946/TEC/LO-0486; LO Nº 880/2020 - FUNDO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOAO PESSOA - FCC - SUDEMA - 2019-007829/TEC/LO-0038; LO Nº 894/2020 - NOVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2020-001609/TEC/LO-0443; LI Nº 901/2020 - CAJAZEIRAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA - 2019-006679/TEC/LI-3277

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5011

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 689ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de julho de 2020, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de dezembro de 1981. DELIBERA:

Relação das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de Junho/2020, em atendimento a Deliberação nº 3748/16 do COPAM.

1 - Item 2 - N.A. nº 125 - COPAM - "Trabalhos de limpeza e desassoreamento de bacias hidráulicas de açudes e barragens com área inferior a 10 hectares, desde que não implique em novos desmatamentos e que o proprietário ou possuidor apresente a SUDEMA, uma declaração de que o material retirado da Bacia Hidráulica não será objeto de comercialização":

DECLARAÇÃO Nº 349/2020 – PROCESSO Nº 2019-008367.

2 - Item 4 - N.A. nº 125 - COPAM - "Obras públicas consideradas bens de uso comum, que não utilizem sistema de esgotamento sanitário":

DECLARAÇÃO Nº 319/2020 – PROCESSO Nº 2020-002544; DECLARAÇÃO Nº 354/2020 – PROCESSO Nº 2020-003046; DECLARAÇÃO Nº 355/2020 – PROCESSO Nº 2020-003373.

3 - Item 7 - N.A. nº 125 - COPAM - "Reformas em equipamentos públicos, desde que acompanhado de plano de gerenciamento de resíduos, cronograma e memorial descritivo da obra":

DECLARAÇÃO Nº 328/2020 – PROCESSO Nº 2020-002988; DECLARAÇÃO Nº 351/2020 – PROCESSO Nº 2020-002828.

4 - Item 2 - N.A. nº 126 - COPAM - "A Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas em áreas urbanas":

DECLARAÇÃO Nº 322/2020 – PROCESSO Nº 2020-002486; DECLARAÇÃO Nº 326/2020 – PROCESSO Nº 2020-002872; DECLARAÇÃO Nº 327/2020 – PROCESSO Nº 2020-002934; DECLARAÇÃO Nº 344/2020 – PROCESSO Nº 2020-002622; DECLARAÇÃO Nº 345/2020 – PROCESSO Nº 2020-002627; DECLARAÇÃO Nº 346/2020 – PROCESSO Nº 2020-002772; DECLARAÇÃO Nº 347/2020 – PROCESSO Nº 2020-002770; DECLARAÇÃO Nº 348/2020 – PROCESSO Nº 2020-003019; DECLARAÇÃO Nº 350/2020 – PROCESSO Nº 2020-003144.

5 - Item 3 - N.A. nº 126 - COPAM - "A reforma de prédio público e suas ampliações":

DECLARAÇÃO Nº 321/2020 – PROCESSO Nº 2020-002648; DECLARAÇÃO Nº 325/2020 – PROCESSO Nº 2020-002803.

6 - Item 5 - N.A. nº 126 - COPAM - "Dessalinizadores de água para o abastecimento humano em áreas atingidas pela estiagem nos municípios integrantes do decreto de emergência em vigor do governo do estado da Paraíba":

DECLARAÇÃO Nº 329/2020 – PROCESSO Nº 2020-0003097; DECLARAÇÃO Nº 330/2020 – PROCESSO Nº 2020-0003098; DECLARAÇÃO Nº 352/2020 – PROCESSO Nº 2020-0003341; DECLARAÇÃO Nº 353/2020 – PROCESSO Nº 2020-0003342.

7 - Item 9 - N.A. nº 126 - COPAM - "Projetos de poços classificados como medianamente profundo e de média vazão de acordo com a Art. 4º do Decreto nº 19.258 de 31 de outubro de 1997":

DECLARAÇÃO Nº 331/2020 – PROCESSO Nº 2020-002848; DECLARAÇÃO Nº 332/2020 – PROCESSO Nº 2020-002851; DECLARAÇÃO Nº 333/2020 – PROCESSO Nº 2020-002852; DECLARAÇÃO Nº 334/2020 – PROCESSO Nº 2020-002853; DECLARAÇÃO Nº 335/2020 – PROCESSO Nº 2020-002854; DECLARAÇÃO Nº 336/2020 – PROCESSO Nº 2020-002855; DECLARAÇÃO Nº 337/2020 – PROCESSO Nº 2020-002856; DECLARAÇÃO Nº 338/2020 – PROCESSO Nº 2020-002857; DECLARAÇÃO Nº 339/2020 – PROCESSO Nº 2020-002858; DECLARAÇÃO Nº 340/2020 – PROCESSO Nº 2020-002859; DECLARAÇÃO Nº 341/2020 – PROCESSO Nº 2020-002860.

8 - Item 10 - N.A. nº 126 - COPAM - "Projetos simplificados de abastecimento de água para o consumo humano composto por fonte de abastecimento açudes ou poços, reservatórios até 50 metros cúbicos, rede de distribuição de água para as residências":

DECLARAÇÃO Nº 320/2020 – PROCESSO Nº 2020-002650; DECLARAÇÃO Nº 342/2020 – PROCESSO Nº 2019-008686; DECLARAÇÃO Nº 343/2020 – PROCESSO Nº 2019-008687.

9 - Item 15 - N.A. nº 126 (alterado pelo Art. 1º da Deliberação nº 3870) - COPAM - "Implantação e Renovação de atividades agrícolas e atividades agropecuárias com área de até 100,00 ha, desde que não haja desmatamento e que utilizem práticas adequadas de conservação do solo, ressalvadas as áreas de preservação permanente (APP) e as legalmente protegidas":

DECLARAÇÃO Nº 323/2020 – PROCESSO Nº 2020-001846; DECLARAÇÃO Nº 324/2020 – PROCESSO Nº 2020-002144; DECLARAÇÃO Nº 356/2020 – PROCESSO Nº 2020-002704; DECLARAÇÃO Nº 357/2020 – PROCESSO Nº 2020-002705

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5012

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 689ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de julho de 2020, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. DELIBERA:

Art. 1º O Plenário aprovou, por maioria, a emissão da Licença Prévia C6/2020 – Processo SUDEMA nº 2019-007943/TEC/LP-3296 – ECOTER GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA, referente Licença Prévia – Aterro Sanitário – Sítio Poço Novilho - Estrada para Barra de Santa Rosa – Remígio/PB - 1º e 2º PUB.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5013

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 689ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de Julho de 2020, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. **Processo SUDEMA nº 2012-004966/TEC/AIMU-0654 - MAIS CAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Ref. Auto de Infração nº 06358 – BR 230, KM 13 – Estrada de Cabedelo – Cabedelo/PB. DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por maioria, pelo funcionamento da mesma atividade licenciada previamente em idêntico local, desde que seja apresentada Licença de Operação.

Art. 2º Restou aprovado também, por maioria, pela manutenção do Auto de Infração nº 06358/2012, com a possibilidade de desconto de 30% (trinta por cento) conforme previsto no art. 113 do Decreto Federal nº 6.514/08, desde que o pagamento seja efetuado ainda no curso do processo administrativo em um prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento do ofício de notificação, sob pena de inscrição do débito na dívida ativa da Autarquia Ambiental e posterior ação de execução fiscal.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Joanna Regis Nóbrega
Secretária Executiva do COPAM

Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque
Presidente Substituto do COPAM

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 161/2020/DS

João Pessoa, 08 de Julho de 2020.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DENTRAN-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I da lei nº 3.848 de 15/06/76, combinado com o Decreto nº 7.065 de 08/10/76, modificado pelo Art. 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07/03/1979 confere o art. 22 da Lei n. 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a edição do protocolo de retomada das atividades da Administração Pública Estadual, editado pela Secretaria de Estado da Administração;

Considerando o Ofício Circular nº 023/2020/GS/SEAD que cita o referenciado protocolo, tendo por objetivo dar as diretrizes para que sejam mitigados ao máximo os riscos de contaminação pelo coronavírus, e cujas normas devem ser rigorosamente cumpridas por cada órgão do Governo do Estado, de acordo com as especificidades e necessidades próprias;

Considerando o despacho exarado pela Diretoria Administrativa e Financeira as fls. 28, no processo administrativo 00016.006774/2020-3;

RESOLVE:

Art. 1º – Criar um Comitê local, constituído pelos servidores MARCONI JOSE DE LIMA, Gerente de Recursos Humanos, matrícula 1394-3, KAITHIA MARIA OLINDA COSTA PORTELA, Gerente de Serviços Gerais, matrícula 2025-7 e GENIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR, Gerente Executivo de Planos Integrados, matrícula 3547-8.

Art. 2º - O Comitê criado será responsável pela adoção das diretrizes e seu devido acompanhamento, realização de análises e tomadas de decisões específicas do órgão ou não contempladas no Protocolo, com vistas à necessária adaptação dos ambientes e das pessoas para o chamado *novo normal*.

Art. 3º - Caso haja necessidade o Comitê poderá solicitar a inclusão de outros servidores, cujo pedido será encaminhado a Superintendência para deliberação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 112/2020/GS

João Pessoa, 07 de julho de 2020.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, em conformidade com a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN, em face do Protocolo de Retomada das Atividades da Administração Pública Estadual pelo Governo do Estado, emitido pela Secretaria de Estado da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comitê Local da SUPLAN composto pela Diretora Administrativa ALAÍDE RAYARA VASCONCELOS E LINS, Matrícula nº 770.121-7, inscrita sob o CPF nº 063.208.924-55, OAB/PB nº 18.406; pelo Chefe da Divisão de Recursos Humanos PAULO CEZAR DE OLIVEIRA COELHO, Matrícula nº 750.347-4, inscrito sob o CPF nº 368.963.064-91; pela Chefe da Seção de Materiais ELIÂNGELA PRISCILLA DOS SANTOS, Matrícula nº 770.448-8, inscrita sob o CPF nº 050.884.654-40 e pela Chefe da Seção de Assistência e Benefício PAULA SOUSA CORREIA E QUEIROZ, Matrícula nº 770.451-8, inscrita sob o CPF nº 059.045.984-83, para, sob a presi-



dência da primeira realizar os trabalhos descritos no Protocolo de Retomada das Atividades da Administração Pública Estadual pelo Governo do Estado, emitido pela Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º O Comitê ora instituído terá caráter especial e temporário, o qual deverá adotar as providências necessárias para fins de cumprimento das regras definidas no Protocolo de Retomada das Atividades da Administração Pública Estadual (Geral).

Art. 3º - O Comitê deverá apurar os protocolos específicos para o retorno das atividades laborais no âmbito desta Autarquia, bem como apresentar sugestões de diretrizes que não estejam contempladas no protocolo geral em questão para fins de aprovação pelo Conselho Técnico e posterior elaboração do Protocolo da SUPLAN.

Parágrafo Único - O Comitê deverá apresentar o anteprojeto no prazo de 10 (dez) dias para análise e aprovação do Conselho Técnico, e, após a aprovação terá 05 (cinco) dias para apresentação final do Protocolo da SUPLAN.

Art. 4º Os servidores ora designados deverão garantir que as diretrizes estabelecidas nos Protocolos Geral e da SUPLAN sejam fielmente cumpridas pelos servidores, fornecedores e visitantes.

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 115/2020/GS

João Pessoa, 06 de julho de 2020.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelo Engenheiro ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA, Matrícula nº 770.318-0, inscrito no CPF sob o nº 853.460.474-68, CREA nº 160.348.679-8, Gerente Regional de Campina Grande; pela Engenheira MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES, Matrícula nº 770.016-4, inscrita no CPF nº 086.353.314-00, CREA nº 160.356.676-7, pertencente à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e pelo Engenheiro MARCUS VINÍCIUS CORREIA DE ASSIS, Matrícula nº 770.475-5, inscrito no CPF sob o nº 063.997.994-73, CREA nº 161.666.639-0, Gerente Setorial, todos a disposição da SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR PADRÃO COM 04 SALAS DE AULA EM ASSUNÇÃO/PB, objeto do Contrato PJU nº 94/2018, firmado com a SANTA JÚLIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP - (Processo Administrativo SUPLAN nº 1724/2017).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de publicação.

PORTARIA Nº 116/2020/GS

João Pessoa, 06 de julho de 2020.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelos Engenheiros Civis EVALDO DE ALMEIDA FERNANDES, Matrícula nº 770.241-8, inscrito no CPF sob o nº 092.216.034-15, CREA nº 160.386.289-7 ocupante de cargo em comissão nesta Superintendência; UELSON DE SOUSA TAVARES, Matrícula nº 750.634-1, inscrito no CPF nº 453.032.904-68, CREA nº 160.199.418-4, pertencente à Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, atualmente ocupando cargo em comissão nesta Autarquia e pela Engenheira Civil MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA, inscrita no CPF sob o nº 468.485.094-34, CREA nº 160.750.962-8, Matrícula nº 750.367-9, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA 01 - ACESSO A UNIDADE ESCOLAR PADRÃO COM 04 SALAS NO MUNICÍPIO DE CAPIM/PB, objeto do Contrato PJU nº 03/2020, firmado com a LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI EPP - (Processo Administrativo SUPLAN nº 2747/2019).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

**Universidade
Estadual da Paraíba**

RESENHA/UEPB/SODS/009/2020

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, deferiu as seguintes Resoluções:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0327/2020	Institui o Programa Auxílio Conectividade, com a finalidade de assegurar a inclusão digital de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica para garantir o adequado acompanhamento e participação das atividades não presenciais desenvolvidas nos termos da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0229/2020.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0328/2020	Autoriza a realização dos processos seletivos para professores substitutos da Universidade Estadual da Paraíba de maneira remota, exclusivamente enquanto durar o estado de emergência causado pela pandemia da COVID-19 e não for recomendável o retorno às atividades presenciais.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 08 de julho de 2020.

Prof. Antonio Góes Rangel Junior
Reitor

**PBPrev - Paraíba
Previdência**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 0470

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial nº 0847985-90.2016.815.2001,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria - A - 1215/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 02/07/2019, QUE CONCEDEU Transferência para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento da PM, ALCEBIADES LOPES DE CARVALHO, matrícula nº. 516.510-5, conforme o disposto do "art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993".

João Pessoa, 08 de julho de 2020.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 0272/2020

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de REVISÃO DE APOSENTADORIA, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	3491-20	VANILDA BAHIA LUNA	79.007-9
02	3685-20	ALZIRA LEITE DE ARRUDA	115.584-9
03	3575-20	MARI ESTELA DOS SANTOS LEITE	80.437-1
04	3556-20	GENIZE PEREIRA SANTOS	135.213-0
05	3689-20	ELIANE DANTAS PEREIRA E SILVA	89.233-5
06	3558-20	ALICE FIRMINO DE OLIVEIRA CARDOSO	148.061-8
07	3557-20	MARIA DAS GRAÇAS BATISTA CARDOSO	73.958-8
08	3760-20	MARIA DALVA CARDOSO DA COSTA	90.471-6
09	3537-20	MARIA SARAIVA DA PAIXAO	48.134-3
10	3579-20	GENEZIA GOMES FERREIRA DE SOUZA	76.107-9
11	3559-20	MIRIAN DE ASSIS ARAUJO	64.731-4
12	3629-20	MARIA ZELIA PESSOA ROSSITER	089.876-7
13	3436-20	ONEIDE MENDES FERREIRA FERNANDES	77.922-9
14	3349-20	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA	127.650-6
15	3684-20	ANA RITA DO NASCIMENTO MENDES	115.081-2
16	3687-20	LUIZA SOUZA DA SILVA	82.786-0
17	3577-20	MARILUCE DE BRITO MOREIRA	091.486-0
18	3555-20	JANILDE DE MELO GUEDES	95.282-6
19	3580-20	PAULA FRANCINETE DE SOUZA BARBOSA	127.824-0

João Pessoa, 06 de Julho de 2020.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 0274/2020

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s), abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	1661-20	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	612.471-2

João Pessoa, 06 de Julho de 2020.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0278/2020

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s), abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	3220-20	GILCEMALIA GOMES DE ARAUJO	84.580-9

02	2941-20	MARIA APARECIDA RODRIGUES ROMERO	137.184-3
03	3688-20	MARIA LOURDIMAR DANTAS	150.262-0
04	3578-20	MARIA DAS GRAÇAS DANTAS COSTA	68.151-2
05	3560-20	EVA MARIA PEREIRA DA SILVA	148.628-4

João Pessoa, 08 de julho de 2020.

RESENHA/PBPREV/GP/nº 0276/2020

O Presidente da PBPrev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de REVISÃO DE APOSENTADORIA COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01	3705-20	EVERALDO CESAR	44.707-2	460	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o art. 5º do Art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 08 de JULHO de 2020.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

Fundo de Combate e Erradicação à Pobreza do Estado

MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO/2020

SUPERÁVIT FINANCEIRO – SALDO A UTILIZAR	35.278.312,84
---	---------------

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

Posição: 31/05/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DO MÊS	ACUMULADA
1.1.0.0.00.0.0	Adicional ICMS - FUNCEP - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.088.322,60	64.840.031,06
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	203.788,91	1.241.086,92
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	5,61	43,24
TOTAL		9.292.117,12	66.081.161,22

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

R\$

EMPENHADA - ÓRGÃOS ESTADUAIS	ATÉ O MÊS
FUNCEP - Despesas Administrativas	202.898,14
FUNAD - Projeto Administrativo	398.035,01
SES - Convênios	3.557.993,00
SEDH - Projetos Sociais	16.573.103,15
SEDH/FEAS - Convênios e Projetos Sociais	8.649.050,53
SEDH/FETE - Projetos Sociais	110.093,70
SEIRHMA - Construção de Barragens	7.312.054,52
TOTAL	36.803.228,05

João Pessoa, 26 de junho de 2020.


Eliane Cavalcanti de Sousa
Contadora


Eliane Cavalcanti de Sousa
Contadora

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 090/PGE

João Pessoa, 01 de julho de 2020

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE suspender, por imperiosa necessidade da Administração, a partir do dia 01 de julho de 2020, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, concedidas a Assistente jurídico da Procuradoria Trabalhista Kallyna Cléa Barbosa do Nascimento, matrícula nº 169.457-0, nos termos da Portaria nº 86/PGE, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 26/06/2020, com gozo posterior.

PORTARIA Nº 91/PGE

João Pessoa, 08 de julho de 2020

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 20 de julho a 18 de agosto de 2020, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor INALDO ROCHA LEITÃO, matrícula nº 133.435-2, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2018/2019.


Fábio Andrade Medeiros
Procurador Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

EDITAL E AVISO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 002/2020

Ficam convocados os senhores conselheiros do Conselho de Administração da Empresa Paraibana Comunicação S/A – EPC, à comparecerem a Reunião do Conselho de Administração nº 002/2020, a se realizar às 09h do dia 13 de julho de 2020, devendo ocorrer de forma não presencial, por via eletrônica, para análise, discussão e deliberação da seguinte ordem do dia:

Plano de investimentos da EPC-S/A.

Contratação de pessoal durante o período de pandemia por Covid-19.

Outros assuntos de interesse da Empresa.

João Pessoa-PB, 03 de julho de 2020.

LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA

Representante do Acionista Estado da Paraíba

e Presidente do Conselho de Administração

Naná Garcez de Casto Dória – Membro Titular

Albigeo Lea Araújo Fernandes – Membro Titular

William Pereira da Costa – Membro Titular

Genesio Carneiro Leal Filho – Membro Titular

Flávio Murilo Lemos Gondim – Secretário

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

ATA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DA 688ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM

REALIZADA EM 16/06/2020

AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS OITO HORAS E TRINTA MINUTOS, OS CONSELHEIROS DO COPAM DIRIGIRAM-SE A SALA VIRTUAL DISPONIBILIZADA, ATRAVÉS DO LINK

AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS MONSENHOR MAGNO LTDA - SUDEMA - 2020-001054/TEC/LO-0356; **LO Nº 616/2020** - DTL INCORPORAÇÃO CIVIS LTDA - SPE - SUDEMA - 2020-00090/TEC/LO-0223; **LO Nº 618/2020** - ANDRE SILVA DO NASCIMENTO - SUDEMA - 2020-001479/TEC/LO-0429; **LI Nº 620/2020** - L. SOUZA MINERAÇÃO ESPERANÇA EIRELI - SUDEMA - 2019-007224/TEC/LI-7061; **LO Nº 621/2020** - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2020-001364/TEC/LO-0412; **LI Nº 623/2020** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2020-001782/TEC/LI-7254; **LO Nº 624/2020** - WJS COMERCIAL DE GÁS EIRELI - SUDEMA - 2020-001340/TEC/LO-0401; **LO Nº 625/2020** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2020-000794/TEC/LO-0314; **LI Nº 626/2020** - MIBRASA MINÉRIOS BRASILEIROS LTDA - SUDEMA - 2019-007915/TEC/LI-7093; **AA Nº 629/2020** - RIVALDO HENRIQUES DA SILVA - ME - SUDEMA - 2020-001671/TEC/AA-6211; **AA Nº 630/2020** - ALMEIDA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2020-001300/TEC/AA-6199; **LOP Nº 633/2020** - BRITAMIX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - SUDEMA - 2020-000868/TEC/LOP-0445; **LO Nº 634/2020** - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL NOVO PRESIDENTE LTDA - SUDEMA - 2020-001151/TEC/LO-0366; **AA Nº 635/2020** - WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES EIRELI - ME - SUDEMA - 2020-002450/TEC/AA-6243; **LI Nº 636/2020** - ANTONIO GONÇALVES DE LIMA NETTO - SUDEMA - 2019-005843/TEC/LI-6984; **LO Nº 638/2020** - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA - 2020-001144/TEC/LO-0365; **LO Nº 639/2020** - SUPERMERCADOS MAIA LTDA-ME - SUDEMA - 2020-000786/TEC/LO-0310; **LO Nº 642/2020** - MAFECIL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - SUDEMA - 2019-008492/TEC/LO-0159; **LO Nº 648/2020** - CANAÃ BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS EIRELI-ME - SUDEMA - 2018-009099/TEC/LO-8365; **LO Nº 650/2020** - JJ INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - SUDEMA - 2020-001873/TEC/LO-0476; **LI Nº 651/2020** - PSR COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2020-001833/TEC/LI-7257; **LI Nº 653/2020** - OCEANICA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2019-007207/TEC/LI-3282; **LO Nº 656/2020** - GAFEMA ENG. LTDA - SUDEMA - 2020-000617/TEC/LO-0285; **LO Nº 657/2020** - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2020-000942/TEC/LO-0343; **LO Nº 659/2020** - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2020-000849/TEC/LO-0322; **LO Nº 660/2020** - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2020-000923/TEC/LO-0338; **LI Nº 664/2020** - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - SUDEMA - 2019-008046/TEC/LI-7103; **AA Nº 666/2020** - POSTO DE COMBUSTÍVEIS DOIS IRMÃOS LTDA - SUDEMA - 2020-001695/TEC/AA-6213; **LO Nº 667/2020** - INGA-AGROPECUÁRIA E MINERAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2019-006143/TEC/LO-9731; **AA Nº 669/2020** - E. LEITE & CIA - SUDEMA - 2020-000587/TEC/AA-6181; **AA Nº 670/2020** - TRANSPORTADORA TRAVASSOS LTDA - SUDEMA - 2020-001326/TEC/AA-6200; **LO Nº 686/2020** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2019-008323/TEC/LO-0129; **LI Nº 696/2020** - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA - 2020-001974/TEC/LI-7269; **LO Nº 697/2020** - POSTO LICO PASCOAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2020-002266/TEC/LO-0540; **LI Nº 698/2020** - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - SUDEMA - 2020-002157/TEC/LI-7285; **LI Nº 699/2020** - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2020-001583/TEC/LI-7239; **LA Nº 715/2020** - ENERGISA BORBOREMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2019-005097/TEC/LA-0904; **LA Nº 716/2020** - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2020-001414/TEC/LA-0942; **LA Nº 717/2020** - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2020-001424/TEC/LA-0947; **LA Nº 724/2020** - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2020-001423/TEC/LA-0946; **LS Nº 728/2020** - TIM S/A - SUDEMA - 2019-007389/TEC/LS-0363; **LS Nº 729/2020** - TIM S/A - SUDEMA - 2019-007503/TEC/LS-0931; **LS Nº 736/2020** - TIM S/A - SUDEMA - 2019-007444/TEC/LS-0377. **4.2. Apresentações das atividades que foram dispensadas do Licenciamento, durante o mês de Maio/2020, em atendimento a Deliberação nº 3748/16 do COPAM.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por maioria, as dispensas de atividades do licenciamento do mês de Maio de 2020. **4.3. Análise do Processo SUEMA nº 2015-001327/TEC/SSvTe-106 – MARIA VITORIA BARRETO SANTOS – REF. Vistoria Técnica para construção de casa residencial no Loteamento, Tabatinga II, Jacumã/PB. Conselheiro Relator: Victor A. M Feitosa Ventura – SUDEMA.** Após leitura e iniciado os debates, o conselheiro Emanuel Vieira Gonçalves (CIEP), apresentou a proposta de suspender o julgamento a fim de tomar uma decisão global para o loteamento onde está inserido o terreno da requerente, já que haveria outras situações semelhantes. Justificou, ainda, o pedido de suspensão na melhor análise do art. 15, § 2º da Lei do SNUC, que trata das limitações à propriedade privada em APA. Posto em votação, a maioria dos conselheiros do COPAM opinou por não suspender o processo. Assim, colocado o processo em votação, o Plenário aprovou, por maioria - com abstenção dos Conselheiros Emanuel Vieira Gonçalves (CIEP), Júlio Saraiva Torres (FIEP), Umbelino J. Peregrino de Albuquerque (SUDEMA) e João Bosco Burgos Costa (CREA/PB) – o parecer do Relator que votou no sentido de indeferir o recurso administrativo da requerente, mantendo a decisão da SUDEMA e impossibilitando a construção da unidade habitacional. **4.6. Análise do Processo SUEMA nº 2019-001456/TEC/LS-0273 - MARIA VITORIA BARRETO SANTOS – Ref. L.S. Construção de 01 casa, Loteamento Cidade Balneário Novo Mundo, QD-U6, LT 12, Tabatinga, Conde/PB. Conselheiro Relator: Victor A. M Feitosa Ventura – SUDEMA.** Após leitura e iniciado os debates, o conselheiro Emanuel Vieira Gonçalves (CIEP), apresentou a proposta de suspender o julgamento a fim de tomar uma decisão global para o loteamento onde está inserido o terreno da requerente, já que haveria outras situações semelhantes. Justificou, ainda, o pedido de suspensão na melhor análise do art. 15, § 2º da Lei do SNUC, que trata das limitações à propriedade privada em APA. Posto em votação, a maioria dos conselheiros do COPAM opinou por não suspender o processo. Assim, colocado o processo em votação, o Plenário aprovou, por maioria - com abstenção dos Conselheiros Emanuel Vieira Gonçalves (CIEP), Júlio Saraiva Torres (FIEP), Umbelino J. Peregrino de Albuquerque (SUDEMA) e João Bosco Burgos Costa (CREA/PB) – o parecer do Relator que votou no sentido de indeferir o recurso administrativo da requerente, mantendo a decisão da SUDEMA e impossibilitando a construção da unidade habitacional. **4.7. Análise do Processo SUEMA nº 2017-005587/TEC/AIMU-5610 – JOÃO PEDRO SOBRINHO (LOTEAMENTO JOÃO DE DEUS) – Auto de Infração nº 014252 – Local da Infração: Loteamento João de Deus, Montadas/PB. Conselheiro Relator: Victor A. M Feitosa Ventura – SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por maioria, no sentido de cancelar o Auto de Infração nº 14.252/2017. **4.8. Análise do Processo SUEMA nº 2018-004523/TEC/AIMU-7002 - BR EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (BARRIL 21) – Ref. Auto de Infração nº 009899 – Termo de Suspensão nº 004835 – Rua Artur Monteiro Paiva, nº 1497, Bessa - João Pessoa/PB. Conselheiro Relator: Francisco de Assis – CREA/PB.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o parecer do Relator que se acostou ao Parecer nº 946/2019 da Procuradoria Jurídica da SUDEMA (PROJUR), mantendo o Auto de Infração nº 009899/2018 e concedendo o desconto de 30% (trinta por cento), conforme previsto no art. 113, §2º do Decreto Federal nº 6.518/2008. **4.9. Análise do Processo SUEMA nº 2017-002462/TEC/SSvTe-265 - ROLF MACKE – Ref. a solicitação de vistoria técnica - Loteamento Cidade Balneária Novo Mundo, Carapibus, Qd. R-37, Lt. 05, 06 e 08 – Conde/PB. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Após leitura, discussão e votação, restou aprovado, por maioria - com abstenção dos Conselheiros Emanuel Vieira Gonçalves (CIEP) e Júlio Saraiva Torres (FIEP) – o parecer

do Relator que negou provimento ao recurso interposto ao Conselho de Proteção Ambiental (COPAM) pelo senhor Rolf Macke, mantendo assim a decisão da Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA) em indeferir a autorização. **4.10. Análise do Processo SUEMA nº 2016-006971/TEC/AIMU-4218 - SERV LIMP Serviços Ambientais Ltda – Ref. Auto de Infração nº 011605 – BR 230, Km 41, Lotes 01,02,03 e 04, Distrito Industrial – Santa Rita/PB. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Após leitura, discussão e votação, restou aprovado, por unanimidade, o requerimento do Relator que solicitou baixar o processo em diligência para a Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA) prestar os esclarecimentos solicitados pela Procuradoria Jurídica daquela Autarquia. **4.11. Análise do Processo SUEMA nº 2016-006998/TEC/AIMU-4220 - SERV LIMP Serviços Ambientais Ltda – Ref. Auto de Infração nº 011606 – BR 230, km 41, Lotes 01,02,03 e 04, Distrito Industrial – Santa Rita/PB. Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.** Após leitura, discussão e votação, restou aprovado, por unanimidade, o parecer do Relator que votou pela aprovação do Plano de Compensação Ambiental apresentado pela empresa SERVLIMP SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA (Cnpj nº 04.285.337/0001-43), sem prejuízo de que a SUDEMA recomende à empresa ajustes necessários para melhor adequá-lo a execução. **Item 5 – Franqueamento da Palavra. Item 6 – Encerramento dos Trabalhos.** A Secretária Executiva do COPAM encerrou a 688ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos e convocando para a 689ª Reunião Ordinária para o dia 07.07.2020. Assim sendo, eu _____, **Joanna Regis Nóbrega, Secretária Executiva do COPAM e da sessão, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.**

Desdute Queiroga Filho Presidente do COPAM	Marcelo Antonio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM	Joanna Regis Nóbrega Secretária Executiva do COPAM	
Corjesu Paiva dos Santos Conselheiro – CREA	Raimundo Nonato L. de Sousa Cons. Suplente – CREA	Ítalo Ricardo Amorim Nunes Conselheiro – SUDEMA	Samara Galyão da Silva Cons. Suplente – SUDEMA
Francisco de Assis Araújo Neto Conselheiro – CREA	João Alberto S. de Souza Cons. Suplente – CREA	Iaragil Venâncio Marinho Conselheiro – SUDEMA	Clayriston Sousa Alves Cons. Suplente – SUDEMA
João Bosco Burgos Costa Conselheiro – CREA	Hércules Cunha Cons. Suplente – CREA	Maria Christina V. Vasconcelos Conselheiro – SUDEMA	José Humberto de A.G. Filho Cons. Suplente – SUDEMA
Diego Nunes Valadares Conselheiro – CREA	Rogério Antônio de Souto Cons. Suplente – CREA	Victor A.M. Feitosa Ventura Conselheiro – SUDEMA	Priscila Marsicano Soares Negri Cons. Suplente – SUDEMA
Maria do Carmo R. de Medeiros Conselheiro – CREA	Walderley Mendes Diniz Cons. Suplente – CREA	Eloizio Henrique H. Dantas Conselheiro – SUDEMA	Umbelino J. Peregrino de Albuquerque Cons. Suplente – SUDEMA
Geandro Guereiro Pantoja Conselheiro – IBAMA	Ronilson José da Paz Cons. Suplente – IBAMA	Cláudia Coutinho da Nóbrega Conselheiro – ABES	Luciano da Nóbrega Pereira Cons. Suplente – ABES
Gúbio Mariz Timóteo Filho Conselheiro – IPHAEP	Artur Medeiros V. Rodrigues Cons. Suplente – IPHAEP	Emanuel Vieira Gonçalves Conselheiro – CIEP	Maria do Socorro de Brito Silva Cons. Suplente – CIEP
Júlio Saraiva Torres Conselheiro – FIEP	Manoel G. dos Santos Neto Cons. Suplente – FIEP	Ligia Maria de Medeiros Conselheiro – APAN	João Batista da Silva Cons. Suplente – APAN
Raniere da Silva Dantas Conselheiro – MPE	Cons. Suplente – MPE	Efraim de Araújo Morais Conselheiro – SEDAP	Maria Madalena Campos Germano Cons. Suplente – SEDAP

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020 – UASG 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia 22/07/2020 às 9h (nove horas - horário de Brasília) para:

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, INSTRUMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ESCOLAS, destinado a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia - SEECT, conforme anexo I do Edital.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, também poderão ser obtidas pelo site www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação da Central de Compras é localizada na Av. João da Mata, S/N, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839. Cadastro da CGE nº 20-00629-7

João Pessoa, 08 de julho de 2020.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA 2ª CHAMADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020 UASG 925302 – Nº da Licitação no COMPRASNET: 90063

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, pública, considerando que a primeira chamada foi FRACASSADA, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a segunda chamada da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia 22/07/2020 às 9h (nove horas - horário de Brasília) para:

AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS, destinado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP, conforme anexo I do Edital.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, também poderão ser obtidas pelo site www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação da Central de Compras é localizada na Av. João da Mata, S/N, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839. Cadastro da CGE nº 20-00401-9

João Pessoa, 07 de julho de 2020.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 002/2020

DATA: 19/06/2020

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 20-00132-3

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO - HPMGER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL	
6.0	80600	BROMOPRID A	COMERCIAL VALFARMA LTDA	02600770000109	Amp 2ML	3.300,00	1,00	3.300,00	
25.0	80377	FLUMAZENIL	COMERCIAL VALFARMA LTDA	02600770000109	Amp 5ML	135,00	6,00	810,00	
26.0	80022	FUROSEMID	COMERCIAL VALFARMA LTDA	02600770000109	Comp	2.890,00	0,04	115,60	
32.0	82663	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49324221000880	BOLSA/FR	440,00	3,70	1.628,00	
44.0	84262	BRIDION	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04307650001530	Amp 2ML	44,00	272,93	12.008,92	
51.0	80397	ABL	DISACRE COMERCIO E REPRESENTACOES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	05888612000429	Fr-Amp	1.100,00	20,00	22.000,00	
53.0	80814	ARICILINA	COMERCIAL VALFARMA LTDA	02600770000109	Fr-Amp	1.150,00	7,50	8.625,00	
54.0	82445	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49324221000880	BOLSA/FR	6.900,00	21,99	151.731,00	
57.0	79799	RHOPHYLAC	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Fr 2ML	213,00	212,09	45.175,17	
59.0	81627	PRIMACOR/S ANOFI	ELFA MEDICAMENTOS SA	09053134000145	AMP 10 ML	10,00	67,99	679,90	
VALOR TOTAL									246.073,59

Jacqueline Fernandes de Gusmao

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 07, Julho 2020

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 20-00513-2

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregão Eletrônico(nº) designado(a) pela Decisão PRE Nº 002/2020. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico Nº 027/2020. Objeto: Aquisição de 03 (três) Sistemas de acionamento eletrônico de motores de indução trifásicos de média tensão do tipo SOFTSTARTER, para serem instalados elevatórias de água dos Complexos de Marés (Adutora de água tratada DN 600 mm) e Gramame (Adutora de Água bruta DN 1200 mm), e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa DANFOS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA com proposta para o Lote 01 no valor global de R\$ 565.600,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais), para o Lote 02 em favor da empresa ABB AUTOMAÇÃO LTDA com proposta no valor global de R\$ 347.500,00 (trezentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 07 de julho de 2020.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 20-00749-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que no dia 04 de agosto de 2020, às 15h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 035/2020. Objeto: Serviço de cadastramento, de elaboração do estudo de concepção, projeto básico e executivo dos sistemas de abastecimento de água do distrito de Divinópolis, abrangendo o prédio regional de Cajazeiras e do distrito de Umari, pertencentes, respectivamente, aos municípios de Cajazeiras e São João do Rio do Peixe, no estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 823646.

João Pessoa, 08 de julho de 2020.

João Santos de Menezes
Presidente da CPL II

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0119/2020

Nº do CONTRATO: 0140/2020

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.

CONTRATADO: HIDRO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – ME.

Objeto: O Objeto do Presente Contrato é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia destinados a Retirada, Colocação e Reclassificação de areia e seixos nos filtros de 06 (seis) ETAs operadas pelos Regional do Alto Piranhas, no Estado da Paraíba, conforme especificações técnicas e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência. Processo Administrativo nº U0520-13209. Valor: R\$ 58.820,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e vinte reais)

Período da Vigência: 07/07/2020 a 13/01/2021

Data da Assinatura: 07/07/2020.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0037/2020

Nº do CONTRATO: 0063/2020

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.

CONTRATADO: SISTEMA SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME

Objeto: O Objeto do Presente Contrato é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializado de Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral dos Coletores de Esgotos da CG2A e CG3, na Cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, conforme especificações técnicas e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência.

Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Período da Vigência: 08/07/2020 a 05/11/2020

Data da Assinatura: 08/07/2020.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0345/2019**

Nº do CONTRATO: **0039/2020**

ADITIVO: **1.º (PRIMEIRO)**

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.

CONTRATADO: **BB DE VERAS – EPP (INCOREL SERVIÇOS).**

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, em **PRORROGAR O PRAZO** de vigência do respectivo **CONTRATO** por mais **120 (cento e vinte) dias**, com efeito, a partir de **07/06/2020**, ficando previsto o término para o dia **05/10/2020**, consoante Justificativa Técnica identificada através do **Processo Administrativo Nº. U0520-13859**.

Vigência: **07/06/2020 à 05/10/2020**

Data da Assinatura: **05/06/2020**.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-02084-8

Nº do Contrato 0139/2020

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado DIOXSAN ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA - EPP

Objeto O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 14.470 (KG) DE POLIORTOFOSFATO PARA USO NAS GERÊNCIAS REGIONAIS DESTINADO AO PROCESSO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DAS CIDADES ABASTECIDAS PELA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. O OBJETO CONTRATUAL EXECUTADO DEVERÁ ATINGIR O FIM A QUE SE DESTINA, COM EFICÁCIA E QUALIDADE REQUERIDA.

Valor 164.234,50

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.270.35

Período da Vigência do Contrato 3/7/2020 A 3/7/2021

Data da Assinatura 3/7/2020

Gestor do Contrato ANA CAROLINA LEMOS SÁ MENDES DE MENESES - Mat.: 3486-0

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-02085-6

Nº do Contrato 0141/2020

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado COMPASS MINERALS AMERICA DO SUL INDÚSTRIA E COMERCIO S.A.

Objeto O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE 1.800 (UM MIL, OITOCENTOS) TONELADAS DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, A SER UTILIZADO COMO ALCALINIZANTE NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DOS REGIONAIS DO LITORAL, BORBOREMA, RIO DO PEIXE E ALTO PIRANHAS, NO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. O OBJETO CONTRATUAL EXECUTADO DEVERÁ ATINGIR O FIM A QUE SE DESTINA, COM EFICÁCIA E QUALIDADE REQUERIDA.

Valor 4.469.994,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.270.11

Período da Vigência do Contrato 7/7/2020 A 7/7/2021

Data da Assinatura 7/7/2020

Gestor do Contrato ANA CAROLINA LEMOS SÁ MENDES DE MENESES - Mat.: 3486-0

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 902/2020, em João Pessoa, 19 de junho de 2020 - Prazo 730 dias, para **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO = MUNICIPIO: CARAUBAS - UF: PB.** Processo: 2020-001764/TEC/LI-7246.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 913/2020, em João Pessoa, 19 de junho de 2020 - Prazo 730 dias, para **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO = MUNICIPIO: TAPEROÁ - UF: PB.** Processo: 2020-001765/TEC/LI-7247.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação Nº 910/2020, em João Pessoa, 19 de junho de 2020 - Prazo 1825 dias, para **OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO = MUNICIPIO: ITAPORANGA - UF: PB.** Processo: 2019-004171/TEC/LO-9343.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 912/2020, em João Pessoa, 19 de junho de 2020 - Prazo 1825 dias, para **SUBSTITUIÇÃO DE ADUTORA DE AGUA BRUTA = MUNICIPIO: ALAGOA GRANDE - UF: PB.** Processo: 2020-001898/TEC/LI-7259.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação Nº 891/2020, em João Pessoa, 15 de junho de 2020 - Prazo 1825 dias, para **OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO = MUNICIPIO: PRINCESA ISABEL - UF: PB.** Processo: 2020-001086/TEC/LO-0357.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 903/2020, em João Pessoa, 19 de junho de 2020 - Prazo 365 dias, para **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABSTECIMENO = MUNICIPIO: ALCANTIL E RIACHO DE SANTO ANTONIO - UF: PB.** Processo: 2020-001899/TEC/LI-7260.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Autorização Ambiental Nº 899/2020, em João Pessoa, 17 de junho de 2020 - Prazo 90 dias, para **REMANEJAMENTO DE TUBULAÇÃO DO SISTEMANA ADUTOR COREMAS - SABUGI = MUNICIPIO: VARIOS - UF: PB.** Processo: 2020-002273/TEC/AA-6238.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 911/2020, em João Pessoa, 19 de junho de 2020 - Prazo 730 dias, para **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMETO DA COMUNIDADE MATA LIMPA = MUNICIPIO: AREIA - UF: PB.** Processo: 2020-002621/TEC/LI-7316.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Autorização Ambiental Nº 908/2020, em João Pessoa, 19 de junho de 2020 - Prazo 30 dias, para **SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ENTRE AS AVENIDAS EPITACIO PESSOA E CABO BRANCO = MUNICIPIO: JOÃO PESSOA - UF: PB.** Processo: 2020-002674/TEC/AA-6253.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença Prévia Nº 909/2020, em João Pessoa, 19 de junho de 2020 - Prazo 365 dias, para **SISTEMA DADUTOR DA BORBOREMA - RAMAL CARIRI = MUNICIPIO: VARIOS - UF: PB.** Processo: 2020-002592/TEC/LP-3335.

Secretaria de Estado da Saúde**LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 07.05.20.524
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 162/2020
REGISTRO CGE N.º 20-00727-8

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO DA REDE DE GASES MEDICINAIS PARA O HOSPITAL DE CLÍNICAS, EM CAMPINA**

GRANDE-PB, NO ENFRENTAMENTO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 24.380.578/0018-27, no valor global de R\$ 350.143,00 (trezentos e cinquenta mil e cento e quarenta e três reais), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 4º da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 07 de julho de 2020.

GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 169.135-0
CPF nº 134.852.884-20

Universidade Estadual da Paraíba**LICITAÇÃO**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
GABINETE DO REITOR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2020

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação 02/2020, referente ao Processo Administrativo nº 00.814/2020, em conformidade com o Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, com base no parecer jurídico da Procuradoria Geral da UEPB, para contratação de **IVAN FARIAS FILHO** RG: 218452 – SSP/PB e CPF: 251.865.824-68; **ALEXANDRE FARIAS** RG: 914528 – SSP/PB e CPF: 482.505.624-53; **ROSSANA FARIAS** RG: 511140 – DPT/PB e CPF: 364.469.394-34; **SILVANA FARIAS DE ANDRADE** RG: 387.816 – SSP/PB e CPF: 057.645.048-05 e **GILVANDO DE FARIAS** RG: 126.020 – SSP/PB e CPF: 020.524.314-20, para locação de um imóvel comercial situado à Rua Capitão José Amâncio Barbosa, 175 – Bairro São José – Campina Grande - PB, para o funcionamento de um Depósito de equipamentos e da Gráfica da UEPB, no valor de **R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)** sendo os recursos financeiros originários da fonte 112

Campina Grande, 08 de Julho de 2020.

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Reitor da UEPB
Mat. 121.111-1

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba**LICITAÇÕES**

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 058/2020
REGISTRO N.º 20-00650-1

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 039/2020, torna público e comunica aos interessados que, conforme prevê o art. 21, §4º, da Lei 8.666/93, a **nova data de Entrega das Propostas para o referido certame será 28 de julho de 2020 às 09h00**, em razão da alteração dos itens, **10.4.1, alínea “b”**, onde se lê: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E SPDA, PARA UMA EDIFICAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA EQUIVALENTE OU SUPERIOR A 5.600 m². Leia-se: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO PARA UMA ÁREA CONSTRUÍDA EQUIVALENTE OU SUPERIOR A 5.500M²; ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICAS – SPDA PARA UMA ÁREA CONSTRUÍDA EQUIVALENTE OU SUPERIOR A 2.400M², e do item **10.4.1, alínea “d.2.6”**, onde se lê: A Equipe Técnica deverá ter somente um Coordenador designado expressamente pelo licitante, que será o elemento de ligação entre a Contratada e o contratante durante a execução do contrato e deverá ter, necessariamente, habilitação em Engenheiro Civil ou outro (s) devidamente reconhecido (s) pela entidade competente e deverá ser o detentor da CAT, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) em coordenação. Leia-se: A Equipe Técnica deverá ter somente um Coordenador designado expressamente pelo licitante, que será o elemento de ligação entre a Contratada e o contratante durante a execução do contrato e deverá ter, necessariamente, habilitação em Engenheiro Civil ou outro (s) devidamente reconhecido (s) pela entidade competente e deverá ser o detentor da CAT, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Ficam mantidas as demais condições estabelecidas no Edital. O Edital retificado encontra-se à disposição dos interessados nesta CPL.

João Pessoa, 08 de julho de 2020.

Alexandre Dino Duarte Guerra
Presidente do Certame

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS N.º 053/2020
REGISTRO N.º 20-00593-5

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 039/2020, torna público e comunica

aos interessados que a empresa **ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** impetrou recurso administrativo, questionando o resultado do julgamento de habilitação para a licitação acima referenciada. O processo está à disposição na sala da CPL.

João Pessoa, 08 de julho de 2020.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra
Presidente do Certame

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 052/2020 REGISTRO N.º 20-00586-0

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação - (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP; ENGENHARIA JASPE LTDA – EPP; GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA – EPP; RBF EMPREENDIMENTOS LTDA. Fica desde já marcada para o dia **21/07/2020 às 09h00** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 08 de julho de 2020.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS N.º 048/2020 REGISTRO N.º 20-00563-7

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 039/2020, torna público e comunica aos interessados que a empresa **OLIVEIRA CUNHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** impetrou recurso administrativo, questionando o resultado do julgamento de habilitação para a licitação acima referenciada. O processo está à disposição na sala da CPL.

João Pessoa, 08 de julho de 2020.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra
Presidente do Certame

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE RECONVOCAÇÃO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 042/2020 REGISTRO N.º 20-00541-3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE HELIPONTO NO CENTRO DE TREINAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, EM JOÃO PESSOA - PB.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Valor do Edital: R\$ 10,00. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218-5282/98647-4578; E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: 28 de julho de 2020 às 10h00hrs.

João Pessoa, 08 de julho de 2020.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 056/2020 REGISTRO N.º 20-00607-3

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação - (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA:** LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI - EPP. **EMPRESAS INABILITADAS:** L&L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alíneas “b” e “f”; CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea “f”; ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alíneas “b” e “h”. Fica desde já marcada para o dia **21/07/2020 às 09h30** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 08 de julho de 2020.

Alexandre Dinoá Duarte Guerra
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 18-03219-2
Nº do Contrato 0114/2018
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado RCA CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Valor Original do Contrato 720.023,43
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 28/9/2018 A 17/9/2020
Data da Assinatura do aditivo 19/6/2020
Gestor do Contrato ANA BEATRIZ GOMES VANDERLEI - Mat.: 770.369-4
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-00517-2
Nº do Contrato 0004/2019
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CBA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 1.203.264,27
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 14/2/2019 A 7/10/2020
Data da Assinatura do aditivo 1/7/2020
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.500.064,53
Gestor do Contrato LOURIVAL REIS JÚNIOR - Mat.: 7704810
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-01522-4
Nº do Contrato 0030/2020
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Valor Original do Contrato 2.372.698,06
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 27/4/2020 A 25/8/2020
Data da Assinatura do aditivo 1/7/2020
Gestor do Contrato ISRAEL YARLEY LIBERATO DA COSTA - Mat.: 7703188
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Empresa Paraibana de Pesquisa, Exensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

LICITAÇÕES

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 32.205.001328.2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO ESTATAL N.º 032/2020

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação Estadual nº 032/2020, em conformidade com o art. 29, inc. II, da Lei 13.303/16, referente à **Contratação de Pessoa Jurídica** para execução de serviços de manutenção de fechaduras, dos ferrolhos e de regulagem de porta na Sede da EMPAER, conforme especificações anexas, em favor da empresa GLC ESQUADRIAS DE METAL EIRELI, CNPJ nº 08.963.299/0001-91, no valor de **R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais)**.

Cabedelo-PB, 08 de julho de 2020.

IVALDO MORENO DE MAGALHÃES
Diretor Presidente

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2020 REGISTRO CGE N.º 20-00598-6

A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, CNPJ nº 33.820.785/0001-06, através de sua Pregoeira substituta, torna público que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, e subsidiariamente pela Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMPAER, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme descrito abaixo:

OBJETIVO: Aquisição de Material Permanente (equipamentos eletrônicos)

DATA E HORA: 17 de julho de 2020 às 09:00 horas, através do site <http://www.licitacoes-e.com.br>, pelo nº 822407.

Maiores informações sobre o **EDITAL** poderão ser obtidas na CPL da EMPAER, localizada na Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova, Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB, no site licitacoes-e.com.br e no site www.centraldecompras.pb.gov.br e no site da empresa <http://empaer.pb.gov.br/Sevicos/editais>.

Layse Nelye Macedo Pederneiras
Pregoeira Substituta

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 32.205.001329.2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO ESTATAL N.º 033/2020

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação Estadual nº 033/2020, em conformidade com o art. 29, inc. II, da Lei 13.303/16, referente à **Contratação de Pessoa Jurídica** para execução de serviços de manutenção de forro da subsede da EMPAER, conforme especificações anexas, em favor da empresa GLC ESQUADRIAS DE METAL EIRELI, CNPJ nº 08.963.299/0001-91, no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**.

Cabedelo-PB, 08 de julho de 2020.

IVALDO MORENO DE MAGALHÃES
Diretor Presidente

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 04/2020

Registro CGE Nº 20-00349-4

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 04/2020 (Serviço de recuperação da ponte sobre o rio piranhas em São Bento na Rodovia PB-293), que após análise detalhada nas documentações, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, considera habilitadas as Empresas: ABTEC ENGENHARIA LTDA, JATOBETON ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA e CONSTRUTORA BRTEC LTDA - EPP e inabilitadas as Empresas: PHM ENGENHARIA LTDA ME, por não cumprir o exigido no edital nos itens: 10.1.subitem 10.1.1 "a" (não apresentou Contrato Social na documentação de habilitação), 10.2 subitem 10.2.1."c" em consonância com 10.2.3 (não apresentou Certidões: Estadual e Municipal), 10.3 subitens: 10.3.1."a" (não apresentou Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial) e 10.3.1."b" em consonância com 10.3.1."e" e 2.2 (não apresentou fluxo de caixa, além de apresentar DMPL e NE, sem registro na Junta Comercial ou pelo SPED) e CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA por não cumprir o exigido no edital nos itens: 10.3 subitem 10.3.1 "b" em consonância com 10.3.1."e" e 2.2 (apresentou NE sem registro na Junta Comercial ou pelo SPED), 10.4 subitem 10.4.1."e" ou "c.1" (não apresentou atestado de visita ou documento substituto) e 10.5 subitem 10.5.1 "b" (não apresentou declaração da inexistência de fatos supervenientes impeditivos)

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação.

Informamos aos senhores licitantes, em caso de recurso, que o protocolo do DER/PB encontra-se aberto de segunda a sexta feira das 8:00 às 13:00 horas.

João Pessoa, 08 de julho de 2020.

Engº Sebastião Cirino da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-02062-7

Nº do Contrato 0034/2020

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Objeto CONSTITUI O INSTRUMENTO A DOAÇÃO DE BENS MOVEIS: - DESCRIÇÃO: 1(UM) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR; MARCA:M.BENZ/CAIO LO 916.ORE; CAPACIDADE:44 PASSAGEIROS; POTÊNCIA: 156 CV; COR:AMARELA; - TOMBAMENTO:01105315; NF:001354353; CHASSI:9BM979277LB144695; PLACA:QJSJ4H17.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 30/6/2020 A 28/9/2020

Data da Assinatura 30/6/2020

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-02083-0

Nº do Contrato 0040/2020

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ

Objeto CONSTITUI O INSTRUMENTO A DOAÇÃO DE BENS MOVEIS: - DESCRIÇÃO: 1(UM) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR; MARCA:M.BENZ/CAIO LO 916.ORE; CAPACIDADE:44 PASSAGEIROS; POTÊNCIA: 156 CV; COR:AMARELA; - TOMBAMENTO:01105330; NF:001354379; CHASSI:9BM979277LB143850; PLACA:QJSJ5B77.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 1/7/2020 A 29/9/2020

Data da Assinatura 1/7/2020

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-02086-4

Nº do Contrato 0017/2020

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Objeto CONSTITUI O INSTRUMENTO A DOAÇÃO DE BENS MOVEIS: - DESCRIÇÃO: 1(UM) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR; MARCA:M.BENZ/CAIO LO 916.ORE; CAPACIDADE:44 PASSAGEIROS; POTÊNCIA: 156 CV; COR:AMARELA; - TOMBAMENTO:01105320; NF:001354337; CHASSI:9BM979277LB144148; PLACA:QJSJ4L67.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 30/6/2020 A 28/9/2020

Data da Assinatura 30/6/2020

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-02087-2

Nº do Contrato 0018/2020

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

Objeto CONSTITUI O INSTRUMENTO A DOAÇÃO DE BENS MOVEIS: - DESCRIÇÃO: 1(UM) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR; MARCA:M.BENZ/CAIO LO 916.ORE; CAPACIDADE:44 PASSAGEIROS; POTÊNCIA: 156 CV; COR:AMARELA; - TOMBAMENTO:01105355; NF:001354367; CHASSI:9BM979277LB144210; PLACA:QJSJ4L57.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 30/6/2020 A 28/9/2020

Data da Assinatura 30/6/2020

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-02088-1

Nº do Contrato 0019/2020

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

Objeto CONSTITUI O INSTRUMENTO A DOAÇÃO DE BENS MOVEIS: - DESCRIÇÃO: 1(UM) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR; MARCA:M.BENZ/CAIO LO 916.ORE; CAPACIDADE:44 PASSAGEIROS; POTÊNCIA: 156 CV; COR:AMARELA; - TOMBAMENTO:01105321; NF:001354369; CHASSI:9BM979277LB142211; PLACA:QJSJ4L47.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 30/6/2020 A 28/9/2020

Data da Assinatura 30/6/2020

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-02089-9

Nº do Contrato 0042/2020

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

Objeto CONSTITUI O INSTRUMENTO A DOAÇÃO DE BENS MOVEIS: - DESCRIÇÃO: 1(UM) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR; MARCA:M.BENZ/CAIO LO 916.ORE; CAPACIDADE:44 PASSAGEIROS; POTÊNCIA: 156 CV; COR:AMARELA; - TOMBAMENTO:01105332; NF:001354343; CHASSI:9BM979277LB144318; PLACA:QJSJ5B57.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 30/6/2020 A 28/9/2020

Data da Assinatura 30/6/2020

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 20-02090-2

Nº do Contrato 0006/2020

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

Objeto CONSTITUI O INSTRUMENTO A DOAÇÃO DE BENS MOVEIS: - DESCRIÇÃO: 1(UM) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR; MARCA:M.BENZ/CAIO LO 916.ORE; CAPACIDADE:44 PASSAGEIROS; POTÊNCIA: 156 CV; COR:AMARELA; - TOMBAMENTO:01105345; NF:001354378; CHASSI:9BM979277LB142775; PLACA:QJSJ4J77.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 30/6/2020 A 28/9/2020

Data da Assinatura 30/6/2020

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 18-01516-6

Nº do Contrato 0011/2018

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Valor Original do Contrato 22.745.421,60

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo RENOVAÇÃO DO CONTRATO CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA O DETRAN PB, ENVOLVENDO SERVIÇOS CONTÍNUOS DE HOSPEDAGEM DEDICADA EM BAIXA PLATAFORMA. DESENVOLVIMENTO. MANUTENÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DETRAN/PB.

Valor do aditivo 1.895.451,80

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.126.5046.4219.0287.3390.39.270.70

Período da Vigência do Contrato 1/6/2018 A 31/5/2021

Data da Assinatura do aditivo 28/5/2020

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 45.490.843,20

Gestor do Contrato IRAPUAN LEAL DE OLIVEIRA - Mat.: 0529-1

AGAMENON VIEIRA DA SILVA - SUPERINTENDENTE

e nove reais e oitenta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.988,60 (dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), item 06 (Caderno de Exercícios do Livro Time Zones, da National Geographic Learners, Volume 2, Second Edition), com valor unitário de R\$ 49,81 (quarenta e nove reais e oitenta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.482,90 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), item 07 (Caderno de Exercícios do Livro Time Zones, da National Geographic Learners, Volume 3, Second Edition), com valor unitário de R\$ 49,81 (quarenta e nove reais e oitenta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.988,60 (dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), R\$ 4.482,90 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), item 08 (Caderno de Exercícios do Livro Time Zones, da National Geographic Learners, Volume 4, Second Edition), com valor unitário de R\$ 49,83 (quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.484,70 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), item 09 (Livro do professor Time Zones, da National Geographic Learners, Volume 1, Second Edition), com valor unitário de R\$ 118,75 (cento e dezoito reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 237,50 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), item 10 (Livro do professor Time Zones, da National Geographic Learners, Volume 2, Second Edition), com valor unitário de R\$ 118,73 (cento e dezoito reais e setenta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 237,46 (duzentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), item 11 (Livro do professor Time Zones, da National Geographic Learners, Volume 3, Second Edition), com valor unitário de R\$ 118,73 (cento e dezoito reais e setenta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 237,46 (duzentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), cujo valor total do lote é de R\$ 199.900,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos reais). O valor total dos LOTES perfazem o valor global de R\$ 244.106,97 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e seis reais e noventa e sete centavos). Em consequência, fica convocado o proponente para a assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº 8.666/93.

João Pessoa, 08 de julho de 2020.

Gilberto Cruz de Araújo
Secretário de Educação e Cultura.++

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.015/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014847/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.007/2020

Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE REFIL DESCARTÁVEL PARA BANDEJA TÉRMICA PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.**

O Diretor Geral juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Cândida Vargas, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico nº 23.007/2020**, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.015/2020**

JSB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - CNPJ: 16.693.935/0001-30

LOTE	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
01	6000	Unid.	Refil 100% descartável com 3 divisões - com tampa fabricado em PSAl transparente (base), fabricado em PSAl branco, capacidade para 1350 ml sendo uma divisória com 275ml, outra com 325ml e a maior com 750ml. Pode ser levado ao micro-ondas por até 2 minutos	ALBAN	1,75	10.500,00
02	114000	Unid.	Refil 100% descartável com 3 divisões - com tampa fabricado em PSAl transparente (base), fabricado em PSAl branco, capacidade para 1350 ml sendo uma divisória com 275ml, outra com 325ml e a maior com 750ml. Pode ser levado ao micro-ondas por até 2 minutos.	ALBAN	1,75	199.500,00
03	8000	Unid.	Refil com 04 divisórias para bandeja térmica luxo, dimensões aprox. 7,6 alt. x 35,6 larg. x 36,3 comp. e capacidade de 1.395ml, na cor branca e tampa transparente. Acompanha 20 unid. De bandeja térmica. Fabricada em plástico abs., com isolamento térmico na base e na tampa em PU (poliuretano) com encaixe perfeito, o qual por mie empilhamento, capacidade para armazenamento de 840 ml, com 05 cavidade, sendo 4 internas e 1 externa para saladas e sobremesas.	ALBAN	2,12	16.960,00
04	5000	Unid.	Refil para salada na cor branca e tampa transparente.	ALBAN	0,50	2.500,00
VALOR GLOBAL RS						229.460,00

João Pessoa, 08 de Julho de 2020.

JUAREZ ALVES AUGUSTO
Diretor Geral do ICV
MAURÍCIO ORLANDO ARIAS AVILÉS
Diretor Administrativo e Financeiro do ICV

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SEMOB – SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020
AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana torna público através da pregoeira que as especificações contidas no Edital em referência foram impugnadas pela **VISINAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA - ME - CNPJ: Nº 23.208.808/0001-64**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020, Processo Administrativo nº 2020/014421, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TACHÕES E TACHAS, SEGREGADORES E MATERIAL COLANTE SEM IMPLANTAÇÃO. Após análise do setor responsável pela elaboração de tais especificações, foi constatado que as irregularidades apontadas são procedentes. Neste norte, a pregoeira ACOLHEU a impugnação, por ser TEMPESTIVA julgou PROCEDENTE a impugnação apresentada alterando a data da ABERTURA para 22/07/2020 às 09:30hs. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no endereço

BR 230, Km 25, S/N, Cristo Redentor, João Pessoa-PB, no horário de 08:00 às 13:00hs, em dias úteis. Telefone: (83) 3218-9316 ou pelo Email: cpl@semobjp.pb.gov.br.

João Pessoa, 08 de Julho de 2020.

HANNA PAULA HONORATO GOMES
PREGOEIRA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – SEMOBJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º 09001/2020
PROCESSO ADM. Nº. 2019/144090

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, ACOLHO o parecer emitido pela ASSEJUR/SEDEC e HOMOLOGO a Chamada Pública acima identificada, em favor das entidades vencedoras a seguir especificadas: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AQUICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA - CINDEAS, inscrita sob o CNPJ Nº 02.287.694/0001-15, item 06 (farinha de mandioca), com valor unitário de R\$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos), referente a 3.000 kg; item 13 (abacaxi in natura), com valor unitário de R\$ 2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos), referente a 60.000 kg; item 14 (abóbora in natura), com valor unitário de R\$ 3,00 (três reais), referente a 12.000 kg; item 16 (banana in natura), com valor unitário de R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos), referente a 40.000 kg; item 17 (banana comprida), com valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais), referente a 10.000 kg; item 18 (batata doce in natura), com valor unitário de R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos), referente a 80.000 kg; item 22 (bolos caseiros diversos), com valor unitário de R\$ 14,02 (quatorze reais e dois centavos), referente a 7.000 kg; item 23 (cará), com valor unitário de R\$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos), referente a 80.000 kg; item 24 (carne de peixe mecanicamente separada), com valor unitário de R\$ 25,56 (vinte e cinco reais e seis centavos), referente a 20.000 kg; item 25 (cebola in natura), com valor unitário de R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos), referente a 10.000 kg; item 30 (inhame), com valor unitário de R\$ 6,57 (seis reais e cinquenta e sete centavos), referente a 22.000 kg; item 31 (macaxeira in natura), com valor unitário de R\$ 2,63 (dois reais e sessenta e três centavos), referente a 60.000 kg; item 32 (macaxeira descascada e congelada), com valor unitário de R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos), referente a 18.000 kg; item 33 (mamão formosa in natura), com valor unitário de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos), referente a 25.000 kg; item 34 (mamão Havaí in natura), com valor unitário de R\$ 3,01 (três reais e um centavo), referente a 15.000 kg; item 35 (maracujá in natura), com valor unitário de R\$ 5,21 (cinco reais e vinte e um centavos), referente a 5.000 kg; item 39 (polpa de acerola), com valor unitário de R\$ 7,97 (sete reais e noventa e sete centavos), referente a 12.000 kg; item 40 (polpa de caju), com valor unitário de R\$ 10,17 (dez reais e dezessete centavos), referente a 12.000 kg; item 41 (polpa de cajá), com valor unitário de R\$ 9,20 (nove reais e vinte centavos), referente a 12.000 kg; item 42 (polpa de goiaba), com valor unitário de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos), referente a 12.000 kg; item 43 (polpa de manga), com valor unitário de R\$ 6,93 (seis reais e noventa e três centavos), referente a 12.000 kg; item 46 (tomate in natura), com valor unitário de R\$ 3,01 (três reais e um centavo), referente a 7.000 kg; perfazendo o valor total de R\$ 2.677.210,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e dez reais); COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA – CAPRIBOM, inscrita sob o CNPJ Nº 08.855.043/0001-60, item 01 (doce de leite), com o valor unitário de R\$ 5,64 (cinco reais e sessenta e quatro centavos), referente a 7.000 Potes; item 09 (manteiga), com valor unitário de R\$ 10,60 (dez reais e sessenta centavos), referente a 5.000 Potes; item 10 (manteiga da terra), com valor unitário de R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos), referente a 3.000 Garrafas; item 19 (iogurte sabor morango), com o valor unitário de R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos), referente a 60.000 litros; item 20 (iogurte sabor salada de frutas), com o valor unitário de R\$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos), referente a 40.000 litros; item 21 (iogurte sabor salada de frutas light), com o valor unitário de R\$ 5,49 (cinco reais e cinquenta e nove centavos), referente a 5.000 litros; item 44 (queijo muçarela), com o valor unitário de R\$ 24,34 (vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), referente a 6.000 kg; item 47 (queijo coalho pré-cozido), com o valor unitário de R\$ 26,26 (vinte e seis reais e vinte e seis centavos), referente a 6.000 kg; perfazendo o valor total de R\$ 819.130,00 (oitocentos e dezenove mil, cento e trinta reais); COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DA PARAÍBA – COOPRAFE, inscrita sob o CNPJ Nº 24.637.299/0001-58, item 26 (cenoura in natura), com o valor unitário de R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos), referente a 8.000 kg; item 29 (goiaba in natura), com o valor unitário de R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos), referente a 12.000 kg; item 36 (melancia in natura), com o valor unitário de R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos), referente a 28.000 kg; perfazendo o valor total de R\$ 132.960,00 (cento e trinta e dois, novecentos e sessenta reais); NATHAN JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA CEREALIS, inscrita sob o CNPJ Nº 25.165.644/0001-60, item 11 (massa de tapioca), com o valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos), referente a 2.000 kg; perfazendo o valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Os itens perfazem o valor global de R\$ 3.637.700,00 (três milhões, seiscentos e trinta e sete mil e setecentos reais). Por fim, foram declarados FRACASSADOS os itens 02 (feijão carioca – tipo I), item 03 (feijão preto – Tipo I), item 04 (leite em pó integral, enriquecido com vitaminas), item 05 (massa de sêmola com ovos – espaguete), item 07 (arroz orgânico beneficiado integral), item 08 (arroz orgânico beneficiado polido, classe longo lino - tipo I), item 15 (alfafa in natura), item 27 (coentro in natura), item 28 (cortes de frango/ galinha caipira), item 37 (milho verde), item 38 (ovo caipira), item 45 (requeijão light). Em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do Instrumento Contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

João Pessoa, 08 de julho de 2020.

Gilberto Cruz de Araújo
Secretário de Educação e Cultura

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
ASSESSORIA JURÍDICA E GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO N.º 140/2020

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O INSTITUTO

CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico nº 23.015/2019, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 10.302.5061.2.110 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30.1290 - Elemento de Despesa: Material de consumo na fonte de recursos diretamente arcadada.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.320/2020	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME	R\$ 23.352,00 (Vinte e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais)	07 de julho de 2020.

**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
JUAREZ ALVES AUGUSTO**
Diretor Geral do Instituto Cândia Vargas
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP

EXTRATO DO ADITIVO N.º 005/2020

Referência: Contrato n.º 06/2016 Pregão Eletrônico n.º 04/2016 Processo Administrativo n.º 2020/011842 Partes: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP, inscrita no CNPJ n.º 09.154.915/0001-26 e SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.144.040/0001-75.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Este aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato n.º 06/2016 por mais 12 (doze) meses, passando seu término para o dia 01/07/2021, nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da cláusula sexta, subitem 6.1 do contrato.

1.2 - Ressalva-se que o contrato em questão poderá ser rescindo a qualquer tempo, por interesse e conveniência da Administração, mediante notificação prévia por escrito ao Contratado, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas Contratuais.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de julho de 2020.

ADALBERTO ALVES ARAÚJO FILHO
Superintendente

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA 16.346/2020

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.346/2020 / SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE CIRCUITO RESPIRATÓRIO ADULTO E SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 PARA ATENDER AS DEMANDAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB URGENTE COVID-19 EMBASADA NO ART.24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA *W FELIPE DA SILVA CNPJ Nº 04.099.366/0001-10 NO VALOR DE R\$ 3.630,00 (TRES MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENDIMENTO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30.*

Campina Grande, 13 de Abril de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA 16.348/2020

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.348/2020/SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE. EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA *SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 07.575.881/0001-18 NO VALOR DE R\$ 230.724,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL*

PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENDIMENTO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS)

Campina Grande, 13 de Abril de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA 16.352/2020

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.352/2020 / SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDIMENTO AOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE PELO PERÍODO DE 180 DIAS. HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO I, INSTITUTO DE SAÚDE ELPÍDIO DE ALMEIDA (ISEA), (SAMU), UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO I E II (UPAS), CENTRO DE SAÚDE, HOSPITAL DR EDGLEY E HOSPITAL BEZERERA DE CARVALHO. EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: *WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA CNPJ Nº 24.380.578/0018-27 NO VALOR DE R\$ 1.819.540,00 (HUM MILHÃO OITOCENTOS E DEZENOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. 10.302.1010.2101 – AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA – SAMU. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).*

Campina Grande, 17 de Abril de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA 16.345/2020

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.345/2020 / SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO TRIPLA, PARA ATENDER OS HOSPITAIS EM CARATER DE EMERGÊNCIA. URGENTE COVID-19 EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA *NORDMARKET COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME CNPJ Nº 19.125.796/0001-37. NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENDIMENTO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS)*

Campina Grande, 13 de Abril de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA 16.344/2020

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.344/2020 / SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PACK D SOLUÇÕES ISE (IONS) 800ML, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB URGENTE COVID-19 EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA *BIOYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATÓRIAS E HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 08.282.077/0001-03. NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENDIMENTO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS)*

Campina Grande, 13 de Abril de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO(SRP) Nº 061/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº046/2020
AVISO DE ADIAMENTO
UASG 981981

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, através DOPREGOIRO



OFICIAL, torna público, que o **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATENDEREM AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, fica **ADIADO** para o dia 22 de Julho de 2020, em virtude de **RETIFICAÇÃO** no Edital. O novo Edital estará à disposição na Rua Dr. João Moura, N° 528, Bairro São José, Campina Grande – PB, através do email (cpmpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais (<http://transparencia.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/>), (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 07 de julho de 2020.

LUCAS DE OLIVEIRA MEIR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2020
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, de acordo com o RELATÓRIO FINAL da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGO o Procedimento da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020, cujo OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PÁTIO COBERTO E RECUPERAÇÃO DA ESCOLA NELLY DE LIMA E MELO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO seu OBJETO em favor da Empresa ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.084.111/0001-96, com PROPOSTA no valor de R\$ 58.195,08 (cinquenta oito mil, cento e noventa e cinco reais e oito centavos).

Campina Grande, 08 de julho de 2020.

RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº (SRP) Nº 065/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2020
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público que realizará às 08:30 horas do dia 24 de julho de 2020, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO” com critério de julgamento de “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, TENDAS E GRADES PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E UNIDADES PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, O Edital estará à disposição na Rua Dr. João Moura, N° 528, Bairro São José, Campina Grande – PB, através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<http://transparencia.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/>), (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 08 de Julho de 2020.

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 010/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Administração HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 010/2020, cujo OBJETO é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor das Empresas: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.429.437/0001-08, com VALOR TOTAL de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), vencedora dos ITENS: ITEM 8, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), TOTALIZANDO R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais); ITEM 18, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), TOTALIZANDO R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais); Empresa OLX TECNOLOGIA COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.448.319/0001-72, com VALOR TOTAL de R\$ 90.169,00 (noventa mil, cento e sessenta e nove reais), vencedora dos ITENS: ITEM 15, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 578,46 (quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos), TOTALIZANDO R\$ 86.769,00 (oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais); ITEM 23, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), TOTALIZANDO R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); Empresa MATEC AV IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.598.410/0001-74, com VALOR TOTAL de R\$ 9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta reais), vencedora do ITEM 25, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais), TOTALIZANDO R\$ 9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta reais); Empresa TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.301.712/0001-64, com VALOR TOTAL de R\$ 167.763,00 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais), vencedora dos ITENS: ITEM 1, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais); ITEM 2, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 10,85 (dez reais e oitenta e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.085,00 (mil e oitenta e cinco reais); ITEM 3, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais), TOTALIZANDO R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais); ITEM 13, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais), TOTALIZANDO R\$ 49.750,00 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais); ITEM 16, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais), TOTALIZANDO R\$ 38.750,00

(trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais); ITEM 17, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), TOTALIZANDO R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais); ITEM 21, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), TOTALIZANDO R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); ITEM 22, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos), TOTALIZANDO R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais); ITEM 24, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1.919,00 (mil, novecentos e dezenove reais), TOTALIZANDO R\$ 57.570,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta reais); ITEM 26, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 98,00 (noventa e oito reais), TOTALIZANDO R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais); ITEM 27, VALOR UNITÁRIO de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), TOTALIZANDO R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); Empresa MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.402.647/0001-54, com VALOR TOTAL de R\$ 192.970,00 (cento e noventa e dois mil, novecentos e setenta reais), vencedora dos ITENS: ITEM 9, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais), TOTALIZANDO R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais); ITEM 10, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 16,20 (dezesseis reais e vinte centavos), TOTALIZANDO R\$ 1.620,00 (mil, seiscentos e vinte reais); ITEM 14, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais), TOTALIZANDO R\$ 18.250,00 (dezoito mil, duzentos e cinquenta reais); ITEM 20, VALOR UNITÁRIO de R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais), TOTALIZANDO R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais); Empresa ANDREI SANTOS SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob Nº 15.785.674/0001-16, com VALOR TOTAL de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais), vencedora dos ITENS: ITEM 4, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais), TOTALIZANDO R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais); ITEM 5, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 19,00 (dezenove reais), TOTALIZANDO R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); Empresa I. L. MENDES JUNIOR EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.184.211/0001-24, com VALOR TOTAL de R\$ 35.993,50 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), vencedora do ITEM 28, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 719,87 (setecentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos), TOTALIZANDO R\$ R\$ 35.993,50 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos); Empresa MIL PRINT INFORMATICA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.791.227/0001-06, com VALOR TOTAL de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), vencedora do ITEM 12, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), TOTALIZANDO R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Empresa GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.426.527/0001-43, com VALOR TOTAL de R\$ 17.849,40 (dezesete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), vencedora dos ITENS: ITEM 11, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 314,99 (trezentos e quatorze reais e noventa e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 9.449,70 (nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos); ITEM 29, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 279,99 (duzentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 8.399,70 (oito mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos); Empresa FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.216.370/0001-94, com VALOR TOTAL de R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais), vencedora do ITEM 7, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), TOTALIZANDO R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais); Empresa ATIVA COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.557.186/0001-08, com VALOR TOTAL de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), vencedora do ITEM 6, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,00 (seis reais), TOTALIZANDO R\$ \$ 1.200,00 (mil e duzentos reais); O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 1.596.514,90 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e quatorze reais e noventa centavos).

Campina Grande, 08 de julho de 2020.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
SEGUNDA CHAMADA

O Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020, cujo OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLETORES (CONTAINERS) PARA PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RECICLÁVEIS – PEVS PARA ATENDIMENTO AO PROJETO RECICLA CAMPINA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da Empresa: HIPER COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.723.502/0001-46, vencedora do ITEM 1, com VALOR UNITÁRIO de R\$ 2.424,66 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), TOTALIZANDO R\$ 72.740,00 (setenta e dois mil, setecentos e quarenta reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 72.740,00 (setenta e dois mil, setecentos e quarenta reais).

Campina Grande, 08 de julho de 2020

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande.
Prazo contratual: 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação.
Funcional programática: 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16578/2020	16554/2020	R\$ 352.800,00	Kleriston Silva Mauricio

Filipe Araújo Reul
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16579/2020	16555/2020	R\$ 352.800,00	Leticia Porfirio De Albuquerque

Filipe Araújo Reul
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.01.034/2020. **PARTES:** GABINETE DO PREFEITO e **EMPRESA** AUTO CAR SERVICOS DE LOCACAO E TURISMO LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO ESPORTIVO TIPO SUV PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 49.500,00.** **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2009/3390.39/1001. **SIGNATÁRIOS:** ALCINDOR VILLARIM FILHO e PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA. **DATA DE ASSINATURA:** 02 DE JULHO DE 2020.

ALCINDOR VILLARIM FILHO

Secretário Chefe de Gabinete da Prefeitura de Campina Grande

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.052/2020. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE e **EMPRESA** ASTECENDIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA - EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E REGARGA DE EXTINTORES DE ACORDO COM A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. **VALOR: R\$ 1.590,00 (MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).** **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 e suas alterações, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações e LEI Nº. 8.078/1990. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2079/3390.39/1001. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcantie Francisco Gutemberg Campelo. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de julho de 2020.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE AGRICULTURA**
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.11.037/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA e **EMPRESA** JOSE RONYELLY ABRANTES SILVA - ME. **OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 648,00** (seiscentos e quarenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico (SRP) – 027/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e na Lei nº. 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal 4.422/2019 - Lei que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20.606.1008.2059.3390.30.1001. **SIGNATÁRIOS:** RENATO BENEVIDES GADELHA e JOSE RONYELLY ABRANTES SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de julho de 2020.

RENATO BENEVIDES GADELHA

Secretário de Agricultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16582/2020/Sms/PmCG. **Partes:** Sms/PmCG e Nelfarma Comércio De Produtos Químicos Ltda (Redepharma). **Objeto:** Aquisição De Keppra 100mg/150ml, Para Atender A Demanda Judicial Em Caráter De Emergência. Demanda Judicial De Isabella Vitória Nascimento Rodrigues. Processo Nº 0820.235.94.2019.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 4.440,00. **Prazo Contratual:** 120 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16534/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.303.1011.2106. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Neilton Neves Dos Santos.

FILIPÊ ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.057/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE e **EMPRESA** GB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. **OBJE-**

TO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA, LONAS E SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA USO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 165.737,96 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).** **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 e suas alterações, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações, LEI Nº. 8.078/1990 e suas alterações e DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422/2019. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18.452.1026.2076/3390.30/3390.39/1001. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcantie Paulo Renato Teixeira Ribeiro. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de julho de 2020.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.055/2020. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE e **EMPRESA** GB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA, LONAS E SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA USO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 19.440,00 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).** **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 e suas alterações, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações, LEI Nº. 8.078/1990 e suas alterações e DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422/2019. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18.542.1027.2134/3390.30/3390.39/1001. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcantie Paulo Renato Teixeira Ribeiro. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de julho de 2020.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.058/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE e **EMPRESA** PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - EPP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA, LONAS E SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA USO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 118.460,00 (CENTO E DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).** **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 e suas alterações, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações, LEI Nº. 8.078/1990 e suas alterações e DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422/2019. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18.452.1026.2076/3390.30/3390.39/1001. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcantie Ademair Cordeiro Agra. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de julho de 2020.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.056/2020. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e **EMPRESA** PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - EPP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA, LONAS E SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA USO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 73.170,00 (SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA REAIS).** **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 e suas alterações, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações, LEI Nº. 8.078/1990 e suas alterações e DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422/2019. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18.542.1027.2134/3390.30/3390.39/1001. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcantie Ademair Cordeiro Agra. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de julho de 2020.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 02 Ao Contrato de Nº 00122/2018 **Partes:** STTP / LOCALIZA RENT A CAR S/A. **Objeto do Aditivo:** Supressão do valor original do contrato de 5.724,84 passando para 2.862,42, Mantendo As Demais Cláusulas Inalteradas, Oriundas do Pregão Presencial 0010/2018/ STTP Com Fulcro, , Art 65 § 1º Da Lei 8666/93. **Assinam:** Felix Araújo Neto / LOCALIZA RENT A CAR S/A. **Assinatura:** 10/06/2020

FELIX ARAÚJO NETO

Superintendente – STTP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.047/2020. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e **EMPRESA** MULT NORDESTE COMERCIO EIRELI - ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FARMACAMENTOS PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$**



4.818,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 e suas alterações, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações e LEI Nº. 8.078/1990. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18.542.1027.2134/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Joana D'arc da Silva Almeida. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de junho de 2020. **GERALDO NOBRE CAVALCANTI**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.048/2020. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE e **EMPRESA MULT NORDESTE COMERCIO EIRELI - ME.** **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 37.010,00 (TRINTA E SETE MIL E DEZ REAIS).** VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 e suas alterações, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações e LEI Nº. 8.078/1990. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18.452.1026.2076/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Joana D'arc da Silva Almeida. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de junho de 2020.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.14.035/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE e **JOSE ANTONIO DA SILVA** **LOCAÇÕES - ME.** **OBJETO:** A VIGÊNCIA do CONTRATO Nº 2.14.035/2020 fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do presente **TERMO. LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Jose Antônio da Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de julho de 2020.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16577/2020	16553/2020	R\$ 352.800,00	João Antonio Figueiredo Bernardino

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.001/2019/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 1214.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16576/2020	16552/2020	R\$ 352.800,00	Floriane De Paula Mendes Brito

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Soledade

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOLEDADE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00017/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e obser-

vado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00017/2020, que objetiva: FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE FORMA PARCELADA PARA SUPRIR DEMANDA ESPECIFICA JUDICIAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GUIMARAES & GUIMARAES LTDA - R\$ 12.892,55.

Soledade - PB, 07 de Julho de 2020

LARISSA CORREIA MOURA RAMOS
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOLEDADE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00017/2020. OBJETO: FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE FORMA PARCELADA PARA SUPRIR DEMANDA ESPECIFICA JUDICIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde - Sms. RATIFICAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 07/07/2020.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOLEDADE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE FORMA PARCELADA PARA SUPRIR DEMANDA ESPECIFICA JUDICIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00017/2020. DOTAÇÃO: Recursos do Fundo Municipal de Saúde, transferências de impostos da saúde e transferências de recursos do SUS: 02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 244 2010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000351 3390.30 99 Material de Consumo 10 302 2027 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio D 000371 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 2021 2035 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 000376 3390.30 99 Material de Consumo 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio D 000377 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 2021 2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio D 000390 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e: CT Nº 00107/2020 - 07.07.20 - GUIMARAES & GUIMARAES LTDA - R\$ 12.892,55.

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, às 10h00min horas do dia 24 de Julho de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DO PREDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA, COM RECURSOS PRÓPRIOS.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.prefeitura@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santana - PB, 07 de Julho de 2020.

EDNA MACEDO DE SOUSA
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00030/2020. OBJETO: Contratação de Empresa para a Confeção de Fardamento para Rotina dos Psf's, Nasf, Unidade Mista de Saúde, Farmácia Básica e Secretaria Municipal de Saúde, Destinada a Secretaria Municipal de Saúde, Conforme Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Roselma Vieira Soares - ME - CNPJ 00.977.582/0001-60. INFORMAÇÕES:



na sede da CPL, Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:30h as 11:30h das 13:30 as 16:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33741001.

Nova Floresta - PB, 08 de Julho de 2020

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECCÃO DE FARDAMENTO PARA ROTINA DOS PSF'S, NASF, UNIDADE MISTA DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; ADJUDICO o seu objeto a: ROSELMA VIEIRA SOARES - ME - R\$ 28.165,00.

Nova Floresta - PB, 07 de Julho de 2020

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECCÃO DE FARDAMENTO PARA ROTINA DOS PSF'S, NASF, UNIDADE MISTA DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ROSELMA VIEIRA SOARES - ME - R\$ 28.165,00.

Nova Floresta - PB, 08 de Julho de 2020

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sobrado

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020
PROCESSO Nº 2020.06.013

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

OBJETO: Sistema de registro de preços para Aquisição de 01 Veículo de transporte Sanitário, (com acessibilidade - 01 Cadeirante).

VALOR TOTAL REGISTRADO:

Descrição do Fornecedor Beneficiário	
Razão Social	FIORI VEICULO S.A.
CNPJ	35.715.234/0008-76
Endereço	Rua Afonso Barbosa de Oliveira 1777 - Ipês - João Pessoa - PB - CEP: 58.028-880
Telefone/Fax	81-3447-7675
Nome do Signatário	Gustavo Cavalcanti Neves

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
01	Aquisição de 01 Veículo de Transporte Sanitário, (com acessibilidade - 01 cadeirante).	188.990,00
	FIAT/DUCATO MINIBUS COMFORT 2.3 16L - DIESEL	
VALOR TOTAL		188.990,00

1. VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

2. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.3 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Sobrado.

2.4 As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Prefeitura de Sobrado, por intermédio da Prefeita, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

SOBRADO/PB, 07 DE JULHO DE 2020

GEORGE JOSÉ P. P. COELHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 2020.06.013
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 003/2020, ficando da seguinte forma: A empresa FIORI VEICULO S.A. - CNPJ: 35.715.234/0008-76 vencedora do certame com o valor total de R\$ 188.990,00 (Cento e Oito Mil, Novecentos e Noventa Reais).

SOBRADO/PB, 07 DE JULHO DE 2020

GEORGE JOSÉ P. P. COELHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 2020.06.013
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020

Nos termos do relatório final ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 003/2020, ficando da seguinte forma: FIORI VEICULO S.A. - CNPJ: 35.715.234/0008-76 vencedora do certame com o valor total de R\$ 188.990,00 (Cento e Oito Mil, Novecentos e Noventa Reais).

SOBRADO/PB, 07 DE JULHO DE 2020

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

EXTRATO DO CONTRATO
SOBRADO/PB, 07 DE JULHO DE 2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020.

OBJETO: Sistema de registro de preços para Aquisição de 01 Veículo de transporte Sanitário, (com acessibilidade - 01 Cadeirante)

CONTRATADO:

Razão Social: FIORI VEICULO S.A. - CNPJ: 35.715.234/0008-76

PRAZO: 31/12/2020

VALOR TOTAL R\$ 188.990,00 (Cento e Oito Mil, Novecentos e Noventa Reais)

CONTRATO Nº 014/2020

ONERANDO NAS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIA/2020:

12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.104 Aquisição de Veículos

2.019 Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF/PAB

2.021 Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de Saúde

2.043 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2.110 Melhoria da Qualidade da Gestão das Unidades de Saúde da Família

4.4.90.52. Equipamentos e Material Permanente

MINISTERIO DA SAUDE - PROPOSTA Nº 12012.235000/1180-01

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2020.

A PREFEITURA DE ALCANTIL, através de seu Pregoeiro, torna público a todos que no dia **22/07/2020 às 08h30min**, fará realizar licitação na modalidade **P. PRESENCIA**, tipo Menor Preço Por Itens no Lote, tendo por objeto a: Contratação de empresa do ramo para **aquisição de materiais de limpeza**. As empresas interessadas poderão solicitar o Edital gratuitamente através do fone - 9.8704.1010, do portal do TCE/PB <https://portal.tce.pb.gov.br/> via (SAGRES CIDADÃO - Mural de Licitações - Licitações Previstas) e/ou por e-mail: alcantillicitacao@hotmail.com das 09h00min às 12h00min.

ALCANTIL PB, 08/07/2020.

ALDENIR LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro.

PUBLICADO NA INTEGRA NO DOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0274.0047/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2020.

Nos termos do relatório final apresentado pelo Presidente da CPL e o parecer da Assessoria Jurídica, referente à **T.P. nº 0004/2020**, visando à construção de uma **quadra poliesportiva coberta com 1.431,00m²** no município de Alcantil PB. HOMOLOGO o resultado conforme o Termo de **ADJUDICAÇÃO** em favor da empresa: **J & B EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E REFORMA EIRELI - ME**, no valor total de **R\$ 500.774,13**. Fica convocado o (a) representante a empresa vencedora para a retirada da nota de empenho e assinatura de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. PUBLIQUE-SE.

Alcantil PB, 08/07/2020.

José Milton Rodrigues
Prefeito do Município

PUBLICADO NA INTEGRA NO DOM.

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020

A CPL da Prefeitura Municipal de Santa Inês -PB, comunica aos interessados que após análises da documentação na fase de habilitação da Tomada de Preços nº 015/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos para atender ao programa farmácia básica e atenção básica



do Município de Santa Inês., decidiu pela habilitação das empresas: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-CNPJ Nº 08.160.290/0001-42, ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-CNPJ Nº 21.596.736/0001-44 E JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-CNPJ Nº 07.187.827/0001-03. Os autos do processo licitatório respectivo encontram-se a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Inês, de segunda a sexta feira de 08:00 as 12:00 horas, obedecendo as recomendações da lei. Fica aberto prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste, para interposição de recurso administrativo da decisão proferida.

Santa Inês - PB, 07 de Julho de 2020.

João Nunes da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020

A CPL da Prefeitura Municipal de Santa Inês -PB, comunica aos interessados que após análises da documentação na fase de habilitação da Tomada de Preços nº 016/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais médico hospitalares para o Município de Santa Inês-PB., decidiu pela habilitação das empresas: CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-CNPJ Nº 09.632.818/0001-00, FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-CNPJ Nº 08.160.290/0001-42, ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-CNPJ Nº 21.596.736/0001-44 E JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-CNPJ Nº 07.187.827/0001-03. Os autos do processo licitatório respectivo encontram-se a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Inês, de segunda a sexta feira de 08:00 as 12:00 horas, obedecendo as recomendações da lei. Fica aberto prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste, para interposição de recurso administrativo da decisão proferida.

Santa Inês - PB, 07 de Julho de 2020.

João Nunes da Silva
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00023/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00023/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INJETÁVEIS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA. - R\$ 61.300,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 07 de Julho de 2020.

EVANDRO MAIA PIMENTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00023/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INJETÁVEIS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 07/07/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Alcindo Olímpio Maia, 432 - Manoel Forte Maia - Belém do Brejo do Cruz - PB, às 10h00min horas do dia 23 de Julho de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE DE PACIENTES A CIDADE DE CAICÓ-RN PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO EM HEMODIÁLISE ASSISTIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3447-1056. Edital: www.tce.pb.gov.br www.belemdobrejodocruz.pb.gov.br/.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 07 de Julho de 2020.

DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Alcindo Olímpio Maia, 432 - Manoel Forte Maia - Belém do Brejo do Cruz - PB, às 11h00min horas do dia 23 de Julho de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE

MATERIAL PERMANENTE BENS MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DESTINADOS A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3447-1056. Edital: www.tce.pb.gov.br www.belemdobrejodocruz.pb.gov.br/.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 07 de Julho de 2020.

DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Conceição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

*RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Conceição/PB, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS da Tomada de Preços nº 00004/2020, objeto Contratação de escritórios ou sociedade de advogados especializados na administração pública para a execução dos serviços técnicos advocatícios, com objetivo de defender os interesses do Município de Conceição e direitos deste no âmbito da administração pública e judicial, conforme o termo de referência, com fundamento na ata constantes dos autos, e em conformidade com o edital e disposições da Lei nº 8.666/93, na forma abaixo especificada: Empresa: JOAQUIM LOPES VIEIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº 18.912.038/0001-04, pontuação: 60 - Nota Técnica: IT: 60/100X100=0,6X100=60; Empresa: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ Nº 26.805.761/0001-04, pontuação: 80 - Nota Técnica: IT: 80/100X100=0,8X100=80 e Empresa: LACERDA & MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS – EPP – CNPJ Nº 08.649.000/0001-29, pontuação: 100 - Nota Técnica: IT: 100/100X100=1X100=100. Diante da pontuação obtida na análise da proposta técnica, de acordo com o item 10 do Instrumento Convocatório, a comissão, decide pela CLASSIFICAÇÃO das empresas JOAQUIM LOPES VIEIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; e LACERDA & MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS – EPP. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações desta forma fica aberto o prazo recursal. O presidente da Comissão ainda informa que em não havendo interposição de recurso ao resultado da análise técnica, fica marcada a abertura de proposta de preços da referida Tomada de Preços para o dia 17/07/2020, às 13h00min.

Conceição/PB, 06 de julho de 2020.

JOSÉ IVANILDO GONÇALVES DA COSTA
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras, Coletes e Baterias, destinados dos veículos e máquinas pesadas de propriedade desta prefeitura, sejam locados, contratados, vinculados ou a disposição da atividade pública do município de Conceição - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 00002/2020. DOTAÇÃO: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 368 1009 2015 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE; 12 368 1009 2022 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; 12 361 1009 2024 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 40%; 12 365 1009 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL; 12 366 1009 2028 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; 12 368 1009 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 368 1009 2031 COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 60% E 40%; 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1012 2032 PROGRAMA DE MELHORIA E DO ACESSO DA QUALIDADE (RAB-PAMAQ-SM); 10 301 1012 2039 OUTROS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - SUS; 10 301 1012 2040 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA; 10 301 1012 2075 PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO; 10 301 1012 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 04 122 1003 2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 04 122 1003 2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 08 243 1014 2059 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; 08 244 1014 2064 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIA BÁSICA - PBF/PAIF/SCFV - 08 244 1014 2065 FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS; 08 244 1014 2067 MANUT. E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDPPF; 08 244 1014 2068 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS; 08 244 1014 2069 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS; 14 244 1014 2078 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA; 08 244 1014 2080 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG, PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS; 09.000 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER - 04 122 1003 2070 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER; 27 812 1016 2072 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS; 10.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; 04 122 1003 2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 90201/2020 - 30.06.2020 - LUZIA DE AQUINO FERREIRA - R\$ 287.327,20. Conceição - PB, 30 de Junho de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Belém

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº TERMO ADITIVO: 01.2020 (REALINHAMENTO DE PREÇOS).

REF: PREGÃO PRESENCIAL 02.2020.

REF: TERMO DE CONTRATO 00010/2020

OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MEDICAMENTOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

CONTRATADO: PHARMPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52.

OBJETO DO TERMO: Realinhamento do preço do item de n.º 35 (DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ ML FRM CX C/100) passando do valor de R\$ 0,64 para o valor de R\$ 1,21 (Hum Real e Vinte e Um Centavos) e do item de n.º 231 (ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML AMP CX C/200) passando do valor de R\$ 0,18 para o valor de R\$ 0,37 (Tinta e Sete Centavos).

DATA RATIFICAÇÃO: 07.07.2020.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 – Par. 5º, Lei 8.666/93 e alterações posteriores

DATA TERMO ADITIVO 02.2020: 08.07.2020.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Até Dezembro de 2020.

OBS: Publicado para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Amparo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Amparo - PB, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto federal n.º 10.024/2019, Decreto Municipal 027, de 08 de julho de 2020, Instrução Normativa 206/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto consiste em: **aquisição de material, equipamentos e suprimentos de informática e eletrônicos para atender as demandas operacionais das Secretarias do Município de Amparo - PB**, no dia 23 de Julho de 2020, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Vereador Cicero Soares, s/n, Centro, CEP 58.548-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no site da Prefeitura – endereço www.amparo.pb.gov.br, no site do TCEPB – endereço www.tce.pb.gov.br. Esclarecimentos adicionais no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3305-0036 / 3305-0037. E-mail: cplamparoph@gmail.com.

Amparo- PB, 08 de Julho de 2020.

José Janilson Ferreira de Lima
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00071/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n.º DV00071/2020, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento e instalação de forro PVC, destinados à Secretaria de Educação - Areia/PB. Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento e instalação de forro PVC, destinado à Secretaria de Educação - Areia/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SEMACON - SERRANA MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA - EPP - EPP - R\$ 31.500,00.

Areia - PB, 08 de Julho de 2020

JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00072/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e

observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n.º DV00072/2020, que objetiva: Aquisição de treliça 6 mm para conclusão de laje destinado a Secretaria de Saúde do município de Areia-Pb; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SEMACON - SERRANA MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA - EPP - EPP - R\$ 2.490,00.

Areia - PB, 08 de Julho de 2020

JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB

EXTRATO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL

DOS CONTRATOS Nº. 00077/2020, CT 00078/2020, CT 00080/2020

OBJETO: Alteração Contratual. **FUNDAMENTO LEGAL:** os artigos 65, inciso I, aliena a, da Lei n.º 8.666/93. **JUSTIFICATIVA:** modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, justificadas e determinadas pelo Secretária Municipal de Saúde - Areia/Pb. **DAS PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e Comercio de Produtos para Diagnóstico Humano Ltda, CNPJ 13.626.917/0001-48; DIAGFARMA Comercio e Serviço de Produtos Hospitalares e Lab, CNPJ 11.426.166/0001-90; PHOSPDONT Ltda, CNPJ 04.451.626/0001-75. **DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2020.

Prefeitura Municipal de Itapororoca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços Nº 00015/2019. Contrato: 00237/2019-CPL. Aditivo: 01. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na construção civil para executar os serviços de construção de uma UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA, na comunidade de Cipoal, localizada neste município. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 759.287,44 (SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca:

05.000 Sec Munic Educação, Cultura, Esp e Lazer 27 812 0721 1006 Const/Ampl/Reforma de Ginásios, Quadras e Módulos Esportivos 1001 Recursos Ordinários 000055 4490.51 99 Obras e Instalações 1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União 000057 4490.51 99 Obras e Instalações 12 361 0403 2009 FUNDEB - Outras Despesas de Manutenção 1113 Transferências do FUNDEB 40% 000082 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 31 de Dezembro de 2019. Data da Assinatura do Aditivo: 19 de Junho de 2020. Vigência do Aditivo: 25 de Dezembro 2020.

Itapororoca - PB, 19 de Junho de 2020.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

Prefeita

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00020/2020

A Prefeitura Municipal de Ingá, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 00020/2020, cujo objeto é a aquisição de peças automotivas e peças para tratores, para manutenção da frota de veículos da Prefeitura de Ingá, aprazada para o dia 15/07/2020 às 8:45 horas, foi ADIADA para o dia 22/07/2020 às 09:00 horas, em razão da necessidade de correção do edital.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos e-mail: licitacaoinga@gmail.com.

Ingá(PB), 8 de julho de 2020.

MARKSON RONE CORDEIRO DA SILVA SOUZA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00020/2020

A Prefeitura Municipal de Ingá, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que foi julgada PROCEDENTE a impugnação ao edital de licitação do Pregão Presencial n.º 00020/2020, de aquisição de peças automotivas e peças para tratores, para manutenção da frota de veículos da Prefeitura de Ingá, interposta pela empresa GRANPEÇAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETÍFICA E SERVIÇOS LTDA. Tendo sido decidido pela exclusão das exigências contidas nos itens 13.13 e 13.14 do Edital, bem como pela exclusão do lote 20 do Termo de Referência – Serviços Mecânicos, o qual será licitado separadamente. E ainda, pela republicação do Edital e reabertura do prazo inicialmente estabelecido.

Ingá(PB), 7 de julho de 2020.

MARKSON RONE CORDEIRO DA SILVA SOUZA
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MÁSCARAS EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO), COMPOSTA POR ELÁSTICO, DESTINADAS AO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2020. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários; Transferência de Recursos do FNAS; Transferência de Recursos do SUS; Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação; Transferência do FUNDEB (outras). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00097/2020 - 08.07.20 - JOAO M DE ALMEIDA - R\$ 6.800,00.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José dos Ramos, torna público que fará realizar através de pregoeira oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei nº 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar nº 123/2006 alterações, Decreto nº 7.892/13 e alterações, Decreto Municipal nº 017/2019 e alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço **EXCLUSIVO para empresas enquadradas como ME e EPP, no dia 22 de Julho de 2020 as 10:00 horas**, tendo como objetivo: aquisição de Medicamentos destinados à Farmácia Básica do Município de São José dos Ramos. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos, na **Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N – Centro – São José dos Ramos /PB**. Maiores informações na CPL no endereço acima descrito ou <http://www.saojosedosramos.pb.gov.br/cid/app/licitacao/edital/>, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas.

São José dos Ramos/PB, 08 de Julho de 2020.

Maria Simone Rodrigues da Silva
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0113/2019

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para serviços de reparação e manutenção da cobertura da quadra poliesportiva de Cupissura, neste Município.. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo Nº 001/2020, proveniente do Pregão Presencial nº 42/2019. DOTAÇÃO: O2.O90 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, 15 451 1032 2170 REFORMAR EQUIPAR E MANTER PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS; 3390.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCETROS - PESSOA JURIDICA; ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 15.034.271/0001-35 - VALOR: R\$ 25.361,64 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Data da assinatura do termo aditivo: 06/07/2020. Vigência: 13/12/2020. Caaporã - PB, 07 de julho de 2020
ELIAS DE JESUS ARAÚJO
MEMBRO DA CPL

Prefeitura Municipal de Matinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

ERRATA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2020

OBJETO:LOCAÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE FRENTE A PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONA VÍRUS (COVID-19). NO TERMO DE RATIFICAÇÃO, Onde Lê-se:com a empresa JAILTON FELIX DA SILVA-ME (CNPJ Nº 19.756.986/0001-52), Leia-se :com a empresa JOSÉ JAILTON FELIX DA SILVA-ME (CNPJ Nº 19.756.986/0001-52). Publicado no Diário Oficial do Estado no dia 08 de Julho de 2020, pag. 25. Matinhas, 08 de Julho de 2020.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO Nº058/2020

OBJETO:LOCAÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE FRENTE A PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONA VÍRUS (COVID-19).

NO EXTRATO DE CONTRATO, Onde Lê-se:CONTRATADA: JAILTON FELIX DA SILVA-ME, Leia-se: CONTRATADA: JOSÉ JAILTON FELIX DA SILVA-ME.

Publicado no Diário Oficial do Estado no dia 08 de Julho de 2020, pag. 25.

Matinhas, 08 de Julho de 2020.

MARIA DE FÁTIMA SILVA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL -PB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 00004/2020

Nos termos do relatório final apresentando pela Comissão de Permanente de Licitação e observando o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços 00004/2020, objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. SEBASTIÃO PEDROSA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto à: ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI – R\$ 178.272,09

Barra de São Miguel – PB, 29 de junho de 2020

JOAO BATISTA TRUTA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO (RETOMADA) PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Julho de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço - anteriormente suspensa -, para: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 113/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33781029. E-mail: cpltacima@hotmail.com.

Tacima - PB, 06 de Julho de 2020

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS/PB

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2020

Extrato de Julgamento de Recurso. Modalidade: Tomada de Preços nº 014/2020 – cujo Objeto é: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO SÍTIO GURITIBA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, PROVENIENTE DO PROGRAMA ESPORTES DE GRANDE EVENTO COM OPERAÇÃO N. 1060253 E SICONV 877837”. Decisão: PROCEDENTE PARCIAL o recurso apresentado pela empresa RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP, mantendo, entretanto, inalterada a decisão anteriormente prolatada, declarando INABILITADA a empresa RECORRENTE. As razões de julgamento se encontram disponibilizadas no Setor de Licitações da Prefeitura de Queimadas/PB, à Rua João Barbosa da Silva, 120, Centro, no horário de expediente. Referência legal: Lei nº 8.666/93. Data do Julgamento do Recurso: 01/07/2020. Vistas do processo poderão ser obtidas perante a Comissão Permanente de Licitação. Desta forma, fica marcada a sessão pública para abertura das propostas preços para o dia 13/07/2020, às 10h30min, Setor de Licitações da Prefeitura de Queimadas/PB.

Queimadas – PB, 03 de julho de 2020.

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Monte Horebe**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00073/2019 - Centrallab - Central de Análises Laboratoriais Ltda. - EPP - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 18.06.20

Prefeitura Municipal de Piancó**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Ratífico, a Dispensa nº 00037/2020, em favor da empresa A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP; CNPJ nº 02.977.362/0001-62, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos para o enfrentamento da COVID-19 no município de Piancó-PB. Como valor global estimado de R\$ 11.475,00 (onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), em consequência fica a mesma convocada a assinar o termo contratual, conforme o Art. 4º, estabelece a Lei federal nº 13.979/2020, com a redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020 art. 64, *caput*, e da lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 08 de julho de 2020.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO**PROCESSO: Dispensa Nº 00037/2020.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP; CNPJ nº 02.977.362/0001-62.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos para o enfrentamento da COVID-19 no município de Piancó-PB.

Valor Global Estimado: R\$ 11.475,00 (onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Piancó-PB, 08 de julho de 2020.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de São Bento**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

ERRATA**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019**

Extrato Termo Aditivo - publicado no DOE nº 17.113, Dia 08/05/20, coluna 2. Pag. 18. **Onde se lê:** 2º Termo aditivo 1º de prorrogação de contrato. **Leia-se:** 1º Termo aditivo 1º de prorrogação de contrato.

São Bento - PB, 08 de Julho de 2020

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO 1º DE ACRÉSCIMO DE CONTRATO

Processo Licitação: PREGÃO PRESENCIAL nº 00017/2018

Instrumento: CONTRATO Nº: 00129/2018

Regime: 8.666/93 e suas alterações

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

CNPJ: 09.069.709/0001-18

Contratado: STAF TECNOLOGIA LTDA

CNPJ Nº 03.361.154/0001-05

Representante: CASSIANO LHOPE MORENO

CPF nº 797.907.041-00

Objeto: LOCAÇÕES DE SISTEMAS AUXILIARES DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

3.1 - O Presente instrumento de contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, ficando o vencimento para o dia 09 de Julho de 2021. Como também, um acréscimo de 4,93% (quatro vírgula noventa e três por cento) do valor do contrato original, Ficando o valor do contrato original de R\$ 47.848,08 (quarenta e sete mil e oitocentos e quarenta e oito reais e oito centavos). Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 no art. 57, parágrafo 1º, e no art. 65, inciso II, respectivamente.

São Bento-PB, 08 de Julho de 2020.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II

Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Luzia**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020

A Comissão Permanente de Licitação do município de Santa Luzia/PB, através de sua Presidente, torna público aos interessados o Resultado do Julgamento de Habilitação que objetiva: Contratação de empresa especializada para conclusão da reforma do prédio sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB. **Considerações da Comissão. Licitante Impedido de Participar do Processo:** RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 19.910.105/0001-06 - Situação reconhecida quando da análise da documentação da Tomada de Preços nº 00004/2020 - (licitante impedido de participar do certame tendo em vista o parentesco do sócio Etelvino de Medeiros Cabral com a Presidente da Comissão de Licitação - sendo estes primo (grau de parentesco - 4º grau), conforme Jurisprudência do Tribunal de Contas da União, disposta na Ata de Análise da Documentação de Habilitação. Licitantes **Inabilitados** por não cumprir todas as exigências do edital: BAHIA CONSTRUÇÕES LOCACOES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 22.514.781/0001-75 - não apresentou indicação das instalações, conforme item 6.1.16 do edital; PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP - CNPJ: 20.949.329/0001-00 - apresentou Acervo de Engenheiro não indicado para a execução da obra, ficando em desacordo com o item 6.1.14.3 do edital; TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE-MOL-DADOS E SERVIÇOS LTDA E - CNPJ: 21.933.413/0001-07 - não apresentou prestação de garantia, conforme item 6.1.20 do edital. **Licitantes Habilitados por cumprirem as exigências do edital:** ARRIMO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.446.272/0001-33; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001-58; GERPLAN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 36.240.305/0001-18; L R M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 07.750.950/0001-82; MG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 33.894.347/0001-84 (**observação: A empresa apresentou Certidão Estadual vencida (item 8.3.4), porém comprovou condição de ME, se vencedora no certame será concedido o prazo para apresentação da nova certidão, conforme item 6.2, alínea c do edital**); OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - CNPJ: 26.764.981/0001-37 E SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 35.042.630/0001-03. A Presidente informa aos licitantes que a documentação está a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na sede temporária da Prefeitura Municipal, situada na Rua Caboclo Abel, s/nº - Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP 58.600-000, no horário 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 08 de julho de 2020.

MARIA DO SOCORRO NÓBREGA CABRAL
Presidente

Prefeitura Municipal de Cuitegi**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2020, que objetiva: Aquisição Parcelada de Medicamentos Diversos constantes da Tabela de Preços ABC FARMA vigente, mediante solicitação periódica, percentual de maior desconto, para atender demandas judiciais e a prescrição de urgência à pacientes atendidos nos serviços de saúde municipal, devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados pela Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Cuitegi/PB-2020; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 45.000,00.

Cuitegi - PB, 01 de Julho de 2020.

GUILHERME CUNHA MADRUGA JUNIOR
Prefeito.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO**AO CONTRATO Nº 00055/2018**

OBJETO: Execução dos serviços de CONSTRUÇÃO de PASSAGEM MOLHADA no Sítio Malhada,



zona rural do Município de Cuitegi/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 – Lei Federal 8.666/93 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS – Contrato nº 00055/2018 - Tomada de Preços nº 00004/2018. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses de 02/07/2020 até 02/11/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitegi e PLANENG ENGENHARIA LTDA - ME. DATA DE ASSINATURAS: 02/07/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição Parcelada de Medicamentos Diversos constantes da Tabela de Preços ABC FARMA vigente, mediante solicitação periódica, percentual de maior desconto, para atender demandas judiciais e a prescrição de urgência à pacientes atendidos nos serviços de saúde municipal, devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados pela Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Cuitegi/PB-2020. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2020. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2020 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitegi e: CT Nº 00043/2020 - 03.07.20 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 45.000,00.

Prefeitura Municipal de Joca Claudino

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

O pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de julho de 2020, às 09:00 horas, na sala de reuniões na Prefeitura Municipal de Joca Claudino, Situada a Rua Francisca Claudino Fernandes, nº 001, Centro – Joca Claudino-PB, CEP: 58928-000, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Aquisição parcelada de alimentos perecíveis, frutas e legumes para atender as necessidades da secretaria de Educação e demais secretarias deste Município, conforme termo referência do edital. Os interessados poderão ler ou retirar cópia do edital, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou pelo site: www.jocaclaudino.pb.gov.br e pelo www.tce.pb.gov.br.

Joca Claudino, 08 de julho de 2020.

Juvino Fernandes Neto
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pedro Régis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos. LICITANTES HABILITADOS: ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA; EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA. LICITANTE INABILITADO: ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Técnica e Preços será realizada no dia 17/07/2020, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Senador Ruy Carneiro, 278 - Centro - Pedro Régis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99167-0794.

Pedro Régis - PB, 08 de Julho de 2020

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFANCIA TIPO 2 FNDE. A Prefeitura Municipal de Prata, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo Administrativo da Tomada de Preços nº. 00002/2020, que o mesmo se encontra suspenso devido ao Recurso Administrativo interposto pela empresa RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 19.910.105/0001-06. Após a publicação contar-se-á 5 (cinco) dias úteis, igual período de recurso, para interposição das contrarrazões, consoante consta no Art. 109, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação, Avenida Ananiano Ramos Galvão, s/n – Centro – Prata – PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3390-1110. E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Prata - PB, 08 de julho de 2020

Amanda Gabriela Batista Silva
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA PADRÃO FNDE. A Prefeitura Municipal de Prata, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo Administrativo da Tomada de Preços nº. 00003/2020, que o mesmo se encontra suspenso devido ao Recurso Administrativo interposto pela empresa RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 19.910.105/0001-06. Após a publicação contar-se-á 5 (cinco) dias úteis, igual período de recurso, para interposição das contrarrazões, consoante consta no Art. 109, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação, Avenida Ananiano Ramos Galvão, s/n – Centro – Prata – PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3390-1110. E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Prata - PB, 08 de julho de 2020

Amanda Gabriela Batista Silva
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, às 10:00 horas do dia 29 de Julho de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de construção civil, para execução dos serviços de recuperação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Umbuzeiro - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Umbuzeiro - PB, 07 de Julho de 2020

ALCEU DA COSTA LIMA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00059/2019 - PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB..

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CONTRATADA: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 02.914.690/0001-10
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019-PMBEX
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES
VIGÊNCIA: 04/07/2020 A 04/07/2021.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 04/07/2019 A 04/07/2020 PARA 04/07/2020 A 04/07/2021, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL. DOS VALORES: SUPRESSÃO DE VALOR UNITÁRIO DAS CÓPIAS EM PRETO E BRANCO E NAS CÓPIAS COLORIDAS SOBRE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, PERFAZENDO VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS), DIVIDIDO EM 12 PARCELAS DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), TOTALIZANDO UMA ECONOMIA ANUAL DE R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que no dia 23/07/2020 às 09h30min, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, por item, LICITAÇÃO EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LC Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LC Nº 147/2014, tendo por objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POCOS ARTESIANOS**, para atender as necessidades das Secretarias, conforme consta do Edital durante o exercício de 2020. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, do portal do TCE/PB <https://portal.tce.pb.gov.br/> via (SAGRES CIDADÃO – Mural

de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min. Publicado na íntegra no Diário da FAMUP do dia 09.07.2020.

CABACEIRAS PB, 08/07/2020.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 22 de Julho de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de ar condicionados com instalação, para atender todas as secretarias do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 08 de Julho de 2020.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO LEILÃO Nº 00001/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Leilão nº 00001/2019, que objetiva: A ALIENAÇÃO PARA A VENDA DE BENS MÓVEIS, EM VIRTUDE DE HAVEREM SE TORNADO ANTIECONÔMICOS E INSERVÍVEIS PARA O MUNICÍPIO, COM AS SUAS PERMANÊNCIAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GILMAR DE ARAUJO FERREIRA ;Lotes: 01 – 02 – 04 – 05. Valor: R\$ 5.800,00 - WANTUILLE BATISTA SILVA; Lote: 03; Valor: R\$ 4.500,00.

Picuí - PB, 08 de Julho de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Julho de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 05 (cinco) máquinas copiadoras/impressoras/scanner, duplex de primeiro uso para atender as Secretarias de: Administração e Finanças; Saúde; Assistência Social e a de Educação, Cultura e Esportes do município de Cacimba de Dentro/PB, exercício 2020. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 006/2017. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cacimba de Dentro - PB, 08 de Julho de 2020.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO

Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Julho de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria técnica junto ao Município de Cacimba de Dentro/PB, exercício de 2020. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 006/2017. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@hotmail.com.

Cacimba de Dentro - PB, 08 de Julho de 2020.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO

Pregoeira Oficial.

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00042/2020

A Prefeitura Municipal de Sumé – PB, por meio de seu Pregoeiro abaixo transcrita, TORNA PÚBLICO que o pedido de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00042/2020, tempestivamente interposto pela empresa: ILUMICON ENGENHARIA, CONSULTORIA, PROJETOS E ILUMINAÇÃO - ME – CNPJ: 36.175.118/0001-06, foi analisado e julgado IMPROCEDENTE, conforme Ata de Julgamento constante nos autos do Processo. Portanto, os demais atos permanecem inalterados. Outras informações pelo Telefone (83) 3353 – 2274 ou cplsume@gmail.com.

Sumé – PB, 08 de julho de 2020.

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO SÍTIO TERRA VERMELHA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - Valor: R\$ 117.060,50. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com.

Sumé - PB, 06 de Julho de 2020

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SUMÉ - PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: SERVICON - SERVICOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - Valor: R\$ 1.049.732,65. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com.

Sumé - PB, 06 de Julho de 2020

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 00053/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz. Contratado: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 00004/2019. Valor Original do Contrato: R\$ 90.478,82. Nº do Aditivo: 01. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo por mais 05 (cinco) meses. Data da Assinatura do Aditivo: 08/07/2020.

Adailma Fernandes da Silva Lima

Prefeita.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 00038/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz. Contratado: M.J.B PAIXÃO EIRELI-ME. Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 00003/2019. Valor Original do Contrato: R\$ 575.902,82. Nº do Aditivo: 01. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses. Data da Assinatura do Aditivo: 30/12/2019.

Adailma Fernandes da Silva Lima

Prefeita.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A gestora do Fundo Municipal de Saúde, de suas atribuições Ratifica a Dispensa nº 14/2020, Proc. Administrativo nº 1020; Objeto: aquisição de mobiliários e equipamentos necessários para estruturação



da Central de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia Básica. Amparo na MP 961/2020, e adjudica o objeto a empresa: LUIS EDUARDO PINHO TROCOLI ME; CNPJ Nº 26.995.037/0001- 90; Valor Global: R\$ 36.888,00. Prazo: 120 dias.

Pedras de Fogo, 7 de julho de 2020

Gerlane Pereira Marinho
Gestora do FMS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO

CONTRATO Nº 1071/2020

Dispensa Emergencial nº 14/2020; Objeto: aquisição de mobiliários e equipamentos necessários para estruturação da Central de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia Básica. Partes: Fundo Municipal de Saúde e LUIS EDUARDO PINHO TROCOLI ME; CNPJ Nº 26.995.037/0001- 90; Valor Global: R\$ 36.888,00; Fundamentação: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 C/C Art. 1º da MP961/2020. Data: 08/07/2020

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2020

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca torna público, para conhecimento dos interessados através da comissão de licitação, o resultado de julgamento de Habilitação, atendendo ao art. 109, I "a" da lei nº 8.666/93. As empresas DEL ENGENHARIA EIRELI – ME, foi declaradas **habilitada**. Concede o prazo de 5 dias úteis para recursos. Não havendo recursos, fica designada, para abertura dos envelopes de propostas de preços, o dia 16 de Julho de 2020, às 09:00 horas.

Pedra Branca-PB, 08 de Julho de 2020.

Severino Luiz de Caldas
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2020

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, vem através deste aviso, tornar público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial Nº 00033/2020, cujo objeto é os serviços de instalação, desinstalação, manutenção corretiva de geladeira, frizer, bebedouros. Tem como vencedora: DAMIÃO SOUSA ALVES-ME, cadastro no CNPJ nº 18.119.058/0001-14, com o valor global de R\$ 73.975,00 (setenta e três mil e novecentos e setenta e cinco reais).

Pedra Branca-PB, 08 de julho de 2020

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2020, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa ANDRY BRENO DE QUEIROZ GOMES – CNPJ nº 27.825.08/0001-15, com o valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para apoio cultural para realização 39º João Pedro Virtual do Município de Pedra Branca – PB.

Pedra Branca-PB, 08 de Julho de 2020.

Allan Felipe Bastos de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 25, inciso III, c/c o "caput" do art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE nº 00004/2020, para a contratação da empresa ANDRY BRENO DE QUEIROZ GOMES – CNPJ nº 27.825.08/0001-15, para apoio cultural para realização 39º João Pedro Virtual do Município de Pedra Branca – PB, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme constar do respectivo contrato de prestação de serviços.

Pedra Branca-PB, 08 de junho de 2020.

Allan Felipe Bastos de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº. 00032/2020

Objeto: Aquisição de peças para veículos.

Vencedora: GIPAGEL AUTOPEÇAS LTDA – EPP, com o valor global de R\$ 324.315,42 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e quinze reais e quarenta e dois centavos).

Resolve: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando convocadas para assinar termo contratual.

Pedra Branca-PB, 07 de Julho de 2020

Allan Felipe Bastos de Sousa
Prefeito

Prefeitura Municipal de Lucena

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2020

A Prefeitura Municipal de Lucena – PB, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município de Lucena, torna público, que fará realizar as 10h00m (horário local) do dia 22/07/2020, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 00012/2020, objetivando a contratação de empresa especializada para locação de um veículo tipo caminhão com coletor compactador para utilização na coleta do lixo do município de Lucena. Edital: www.lucena.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br, esclarecimentos e Informações, no horário das 08h00m às 12h00m, na Rua Porfírio Guedes, S/N. Gameleira – Lucena/PB e no email: cpllucena@hotmail.com

Lucena, 08 de Julho de 2020

VALQUIRIA SILVA DE ARAUJO
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Aroeiras

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 009/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos constantes na Tabela ABC Farma, destinados aos usuários da rede municipal de saúde e demandas judiciais. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aroeiras | CNPJ Nº: 08.865.636/0001-08. CONTRATADO: Drogaria Drogavista Ltda | CNPJ Nº: 00.958.548/0002-00. VALOR R\$: 147.200,00 (cento e quarenta e sete mil e duzentos reais). DA VIGÊNCIA: 31/12/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Mylton Domingues de Aguiar Marques - Prefeito Constitucional. Aroeiras - PB, 08 de julho de 2020. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
E JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00012/2020

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que a empresa M & W SERVICOS DE CONSTRUCAO E REFORMA LTDA - EPP – CNPJ 19.314.966/000-21, foi DECLARADA VENCEDORA, do certame em tela, que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO À COMUNIDADE DO JUSSARAL E DO CRUZEIRO. Respetivo valor total da contratação: R\$ 242.284,83 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: licipb@gmail.com.

Natuba - PB, 08 de Julho de 2020

DAIANA SILVA DOS SANTOS RIBEIRO
Presidenta da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARECELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUINDO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de : 02.010 - Secretaria do Governo Municipal 04 122 2001 2002 - Manutenção Das Atividades da Secretaria do Governo Municipal 02.020 Secretaria de Administração 04 122 2001 2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 02.060 Secretaria de Saúde 10 301 2001 2031 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. 02.070 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1001 2032 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios. 10 301 1001 2033 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica. 10 302 1001 2034 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recursos Próprios. 10 302 1001 2035 - Bloco de Custeio das

Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 02.080 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social 08 244 2001 2043 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social. 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1004 1010 - Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e Afins. 08 244 1004 2049 - Bloco da Proteção Social Básica. 08 244 1004 2050 - Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas Com Deficiência do BPC/LOAS-BPC NA ESCOLA. 08 244 1004 2053 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. 08 244 1004 2057 - Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Feliz. 3390.30 99 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de e: CT N° 00009/2020 - 06.07.20 - COMERCIAL ITAENGA EIRELI - CNPJ 35.393.407/0001-00 - VALOR - R\$ 393.306,20.

Natuba, 08 de Julho de 2020

JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DP00044/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DP00044/2020, que objetiva: Aquisição de Pneus para supri as necessidades da frota de veículos do município de Bom Sucesso; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO XAVIER DO REGO - R\$ 13.600,00.

Bom Sucesso - PB, 01 de Julho de 2020

PEDRO CAETANO SOBRINHO

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Pneus para supri as necessidades da frota de veículos do município de Bom Sucesso. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DP00044/2020. DOTAÇÃO: PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO UNIDADE 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO REALIZAÇÃO DE FESTAS E COMEMORAÇÕES ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.012.2035 - APOIO AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA 10.302.012.2040 - PAB - PISO DE ATENCAO BASICA 10.302.013.2095 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNIC. DE SAUDE 10.302.013.2110 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES MANUTENÇÃO DO CRAS MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT N° 00084/2020 - 01.07.20 - FRANCISCO XAVIER DO REGO - R\$ 13.600,00.

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00024/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, às 09h00min do dia 21 de Julho de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material elétrico destinado a manutenção da iluminação pública deste município de Esperança/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 1.459/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Esperança - PB, 08 de Julho de 2020.

JUVENCIO RODRIGUES NETO

Pregoeiro Oficial.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE RESCISÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2020

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA/PB, CONTRATADA: CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME. OBJETO: O presente Distrato tem por objeto

a rescisão contratual feita por ato bilateral da Administração do Contrato Administrativo n° 0037/2020 com amparo no disposto no art. , 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Cláusula X do Contrato Originário. DATA DE ASSINATURA: Esperança/PB, 25 de Maio de 2020.

EXTRATO DE RESCISÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 0012/2020

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA/PB, CONTRATADA: MEDIAL SAÚDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA. OBJETO: O presente Distrato tem por objeto a rescisão contratual feita por ato bilateral da Administração do Contrato Administrativo n° 0046/2020 com amparo no disposto no art. , 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Cláusula X do Contrato Originário. DATA DE ASSINATURA: Esperança/PB, 23 de Março de 2020.

Prefeitura Municipal de Lagoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2020

OBJETO: Obra Para Construção da Garagem Municipal de Lagoa-PB. LICITANTES HABILITADOS: ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA; PRIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: ALICERCE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA; CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia **22/07/2020**, às 10h00min horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, no horário das 08h00min as 13h00min horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34391127. E-mail: pmlagoapb@gmail.com.

Lagoa - PB, 08 de Julho de 2020.

FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00021/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial n° 00021/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OLÉOS, LUBRIFICANTES, FILTROS E BATERIAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DESTA MUNICÍPIO DE LAGOA-PB; ADJUDICO o seu objeto a: ERIBERTO RODRIGUES DE SA - R\$ 114.108,40.

Lagoa - PB, 08 de Julho de 2020

HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00021/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00021/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OLÉOS, LUBRIFICANTES, FILTROS E BATERIAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DESTA MUNICÍPIO DE LAGOA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ERIBERTO RODRIGUES DE SA - R\$ 114.108,40.

Lagoa - PB, 08 de Julho de 2020.

GILBERTO TOLENTINO LEITE JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N° 00001/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - Cpl e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública n° 00001/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS D AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDENDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MULHERES PRODUTORAS DA AGRICULTURA - R\$ 4.050,00; COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO SERIDO E CURIMATAU PARAIBANO L - R\$ 24.444,00.

Nova Palmeira - PB, 09 de Julho de 2020

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS IGG E IGM COVID-19, PARA REALIZAÇÃO DE TESTAGEM NA POPULAÇÃO DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2020. VIGÊNCIA: até 07/10/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00039/2020 - 07.07.20 - AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 9.400,00.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca**LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/2020, cujo objeto AQUISIÇÃO DE PÃES, MASSAS EMBUTIDOS, REFRIGERANTES E LATICÍNIOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE. DATA DA ABERTURA: 23 DE JULHO DE 2020, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Informações: no horário das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com ou www.tce.pb.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br.

Lagoa Seca - PB, 08 de Julho de 2020.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2020

OBJETO: SELECIONAR COSTUREIRAS(OS) DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA PARA A CONFECCÃO E O FORNECIMENTO DE MÁSCARAS DE TECIDO REUTILIZÁVEL, EM CARÁTER EMERGENCIAL, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA USO PELA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA E ENTRE OS SERVIDORES PÚBLICOS DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE EFETIVAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COM FOCO NA PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE CONTÁGIO PELA COVID-19. PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: LENITA DO NASCIMENTO ARAUJO - Valor: R\$ 9.000,00; MARIA VALDIRA FERREIRA DA SILVA - Valor: R\$ 9.000,00; RAYANA DE ARAUJO RODRIGUES - Valor: R\$ 15.000,00; SUENIA DE MOURA MACIEL - Valor: R\$ 9.000,00; TIAGO COSTA DA SILVA - Valor: R\$ 9.000,00; VANIA MARIA OLEGARIO DA SILVA - Valor: R\$ 9.000,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, no horário das 08h Às 12h dos dias úteis. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com.

Lagoa Seca - PB, 08 de Julho de 2020.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO NA COMUNIDADE CARECÃO NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: TORRES CONSTRUÇOES LTDA - EPP - R\$ 587.193,48.

Lagoa Seca - PB, 08 de Julho de 2020.

FÁBIO RAMALHO DA SILVA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 022/2020, cujo objeto a Aquisição de Água Mineral sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, com fornecimento parcelado, de acordo com as especificações técnicas e as condições constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital. DATA DA ABERTURA: 22 DE JULHO DE 2020, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Informações: no horário das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com ou www.tce.pb.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br.

Lagoa Seca - PB, 08 de Julho de 2020.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 019/2020, cujo objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. DATA DA ABERTURA: 22 DE JULHO DE 2020, ÀS 11H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Informações: no horário das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com ou www.tce.pb.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br.

Lagoa Seca - PB, 08 de Julho de 2020.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 023/2020, cujo objeto a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES(NOTEBOOKS) PARA ATENDER AS DESSA MUNICIPALIDADE. DATA DE ABERTURA: 23 DE JULHO DE 2020 AS 11:00h Informações: no horário das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com ou www.tce.pb.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br.

Lagoa Seca - PB, 08 de Julho de 2020.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 024/2020, cujo objeto a AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE FORRO PVC PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DATA DA ABERTURA: 23 DE JULHO DE 2020 AS 14:30h Informações: no horário das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com ou www.tce.pb.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br.

Lagoa Seca - PB, 08 de Julho de 2020.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES

Pregoeira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO NA COMUNIDADE CARECÃO NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do município de lagoa seca: 01.004 - secretaria de educação - 12.361.1003.1035 - construção de um ginásio coberto poliesportivo na escola irmão Damião na Comunidade Monte Alegre neste Município - 44.90.51 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 04/05/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00152/2020 - 08.07.20 - TORRES CONSTRUÇOES LTDA - EPP - R\$ 587.193,48.

Lagoa Seca - PB, 08 de Julho de 2020.

FÁBIO RAMALHO DA SILVA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Dona Inês**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**NOTIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0012/2019**

A Prefeitura Municipal de Dona Inês, através de seu Prefeito NOTIFICA a Empresa: CONSTRUTORA IMPERIAL EIRELI - AV BAHIA, 644 - ESTADOS - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 33.777.036/0001-35, Vencedora da Tomada de Preços nº 0012/2019, Contrato nº 0133/2019-CPL, cujo objetivo é a Contratação de empresa do ramo de construção civil para executar a obra de construção de Capela de Velório Municipal, na Rua Jose Herminio de Araújo, neste Município, pois a referida obra não foi iniciada pela empresa contratada no prazo da ordem de serviços, sem qualquer justificativa por parte da empresa contratada. Diante do exposto, fica a empresa notificada para iniciar no prazo de 03 (três) a execução da obra contratada sob pena de rescisão contratual, nos termos do art. 78, I e IV da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Dona Inês/PB, 06 Julho de 2020.

JOÃO IDALINO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2020, que objetiva: Contratação de empresa do ramo para fornecimento por compra de materiais de limpeza, para atender as necessidades das escolas, creches e todas as Secretarias desta Administração. A presente Adesão é decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10009/2019, Ata de Registro de Preços nº 10009/2019, realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - CNPJ 13.131.876/0001-19 - R\$ 180.128,00.

Dona Ines - PB, 06 de Julho de 2020

JOÃO IDALINO DA SILVA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS**
**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2020**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Julho de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para: Contratação de empresa para executar serviços de manutenção no prédio da Unidade de Pronto Atendimento - PA, desta cidade. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações e retirada do edital: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado e nos sites: www.pmdonaines.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br. Telefone: (083) 33771058.

Email: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br

Dona Ines - PB, 08 de Julho de 2020

MARIA GORETE DA SILVA
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS**
**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2020, que objetiva: Aquisição parcelada de pneus de primeira linha e nacionais, destinados aos veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARNEIRO DO NASCIMENTO COM. DE PEÇAS PARA VEÍC. AUTOMOTORES - R\$ 13.678,00; NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - R\$ 23.800,00; PERICLES CARNEIRO DE OLIVEIRA ME - R\$ 22.680,00.

Dona Inês - PB, 07 de Julho de 2020

TARCIANA LUCENA NUNES
Secretaria Municipal

EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimento por compra de materiais de limpeza, para atender as necessidades das escolas, creches e todas as Secretarias desta Administração. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2020 - Ata de Registro de Preços nº 10009/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 10009/2019, realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Ines:03.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 04.122.1001.2004, 06.060-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.361.2007.2013/12.361.2007.2014/12.366.2009.202 0/13.392.2011.2021/27.695.0536.2022/27.812.2010.2023/12.361.0231.2086/12.361.0231.2092, 10.100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, 15.452.1001.2027/20.606.2004.20 28/26.782.2023.2031,16.160- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.243.2017.2042 /08.244.0137.2047/08.244.0137.2048/08.244.0137.2085. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT Nº 00096/2020 - 06.07.20 - CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - CNPJ 13.131.876/0001-19 - R\$ 180.128,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas e itens de limpeza, para atender as famílias em situação de insegurança alimentar ou vulnerabilidade social. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00008/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Ines: 16.160 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.243.2017.2042/08.244.0137.20 48/08.244.2018.2050/08.306.0196.2055/08.244.0137.2085. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99- MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 01/08/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Dona Inês e: CT Nº 00095/2020 - 02.07.20 - MARIA CLAUDIA DE ARAÚJO TOSCANO - ME -ME- CNPJ:03.884.141/0001-02 - R\$ 44.175,00.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus de primeira linha e nacionais, destinados aos veículos

pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Inês:15.150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.2012.2035/10.301.0171.2062/10.302.0176.2068/10.301.0171.20 83. ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Dona Inês e: CT Nº 00025/2020 - 07.07.20 - CARNEIRO DO NASCIMENTO COM. DE PEÇAS PARA VEÍC. AUTOMOTORES - R\$ 13.678,00; CT Nº 00026/2020 - 07.07.20 - NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - R\$ 23.800,00; CT Nº 00027/2020 - 07.07.20 - PERICLES CARNEIRO DE OLIVEIRA ME - R\$ 22.680,00.

Prefeitura Municipal de Itabaiana
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2020

A Prefeitura Municipal de Itabaiana- PB, torna público, que fará realizar as 11h00m (horário local) do dia 23/07/2020, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 00017/2020, que tem por objeto: Registro de Preços visando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção e elétrico, conforme especificações contidas no Instrumento Convocatório.Cópia do edital, estarão disponíveis nos sites www.tce.pb.gov.br e www.itabaiana.pb.gov.br, bem como no e-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com, esclarecimentos poderão ser sanados pelo e-mail anterior ou pelos fones (83) 98850-5023 e (83) 999928506.

Publique-se:

Itabaiana08de Julho de 2020.

Rodrigo Martins Camboim da Câmara
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2020

A Prefeitura Municipal de Itabaiana- PB, torna público, que fará realizar as 08h30m (horário local) do dia 23/07/2020, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 00016/2020, que tem por objeto: Registro de Preços visando a Contratação de empresa especializada para realização de serviços funerários, conforme especificações contidas no Instrumento Convocatório.Cópia do edital, estarão disponíveis nos sites www.tce.pb.gov.br e www.itabaiana.pb.gov.br, bem como no e-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com, esclarecimentos poderão ser sanados pelo e-mail anterior ou pelos fones (83) 98850-5023 e (83) 999928506.

Publique-se:

Itabaiana08de Julho de 2020.

Rodrigo Martins Camboim da Câmara
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Emas
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
**RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de uma unidade escolar com quatro salas, no município de Emas-PB, Termo de Convênio nº 496/2019, concedente Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba (SEECT-PB). LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: M. J. B. PAIXAO EIRELI - Valor: R\$ 897.129,25. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Vice-prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br.

Emas - PB, 07 de Julho de 2020

ARISTOTELES BEZERRA GOMES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cajazeiras
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria e auditoria tributária para desenvolver serviços de pesquisa e desenvolvimento de projeto com o objetivo de promover a avaliação econômica-financeira da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB e concessão de crédito consignado em folha de pagamento, afim de precificar estes ativos para licitá-los posteriormente e centralizá-los na instituição financeira que oferecer o melhor preço pelos negócios, a partir do preço mínimo apresentado pelos respectivos estudos de viabilidade, se superior ao aferido pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras. LICITANTE INABILITADO: AGNELO PEREIRA DA SILVA ADVOCACIA por



descumprimento dos itens 6.7.4, 6.7.5, 6.7.6, 6.7.7 e 6.7.8. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 48, §3º da Lei 8.666 abre-se prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 as 18:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: cplprefeitura Cajazeiras@gmail.com.

RENATO FILGUEIRA ALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN60001/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN60001/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DO CENTRO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GE HEALTHCARE DO BRASIL COM. E SERV. PARA EQUIP. MEDICO-HOSP - R\$ 29.715,74.

Cajazeiras - PB, 03 de Julho de 2020
FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN60001/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DO CENTRO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Setor de Cotação da Saúde. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 03/07/2020.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DO CENTRO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN60001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.1004.2064 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1214 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 10.302.1004.2066 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - RECURSOS PRÓPRIOS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1211 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE. VIGÊNCIA: até 06/07/2021. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60057/2020 - 06.07.20 - GE HEALTHCARE DO BRASIL COM. E SERV. PARA EQUIP. MEDICO-HOSP - R\$ 29.715,74.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020

A Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de Julho de 2020, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de Robótica para a rede municipal de ensino, a cargo da Secretaria de Educação de Sousa Pb, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I deste Edital, os quais são partes integrantes do mesmo, que encontra-se disponível no site do Portal de compras públicas, no portal de transparência em www.sousa.pb.gov.br e na sala da CPL no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou pelo portal da transparência em www.sousa.pb.gov.br.

Sousa, PB08 de julho de 2020.

Alyne Santos de Paula
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 08/2020

Nos termos do relatório final e parecer Jurídico referente à Tomada de Preço nº 08/2020, que objetiva: - Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Construção de uma passagem molhada no Sítio Nova Olinda, no Município de Sousa/PB. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a

LIMPCOM – SERVIÇOS E LIMPEZA Nº CNPJ: 26.520.926/0001-00, com o valor de R\$ 41.799,38 (quarenta e um mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos). Nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, convocamos o vencedor para em até três dias úteis assinar o termo do contrato do referido processo de responder as devidas penalidades cabíveis. O processo está à disposição em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na CPL, Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa-PB.

Sousa-PB, 08 de Julho de 2020.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES CONFORME PROPOSTAS DE Nº 05626.697000/1140-01 E 05626.697000/1140-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA OTOCLÍNICA ALINE PIRES BENEVIDES GADELHA, DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E PREVENÇÃO DO CÂNCER E DA POLICLÍNICA MIRIAN GADELHA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 77.578.524/0001-99, valor: R\$ 2.250,00; BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME, CNPJ nº 31.770.650/0001-40, valor: R\$ 18.276,00; C P R COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 96.730.809/0001-48, valor: R\$ 35.300,00; COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA, CNPJ nº 95.433.397/0001-11, valor: R\$ 15.000,00; EDILANE CARVALHO ARAÚJO - EPP, CNPJ nº 12.710.916/0001-14, valor: R\$ 128.000,00; G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA - EPP, CNPJ nº 09.721.729/0001-21, valor: R\$ 4.800,00; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME, CNPJ nº 18.995.457/0001-49, valor: R\$ 20.400,00; INTELIGENCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 08.060.934/0001-20, valor: R\$ 16.985,00; J J COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 29.007.485/0001-27, valor: R\$ 10.572,00; MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA - ME, CNPJ nº 05.570.101/0001-11, valor: R\$ 33.250,00; ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ nº 09.478.023/0001-80, valor: R\$ 25.682,00; PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME, CNPJ nº 09.210.219/0001-90, valor: R\$ 26.343,10; RD NEGOCIOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP, CNPJ nº 21.972.444/0001-69, valor: R\$ 2.940,00; SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ nº 08.675.394/0001-90, valor total: R\$ 82.000,00. CONVOCO os vencedores para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. Não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 08 de julho de 2020.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e parecer da Assessoria Jurídica, referente acima citado, objeto: Aquisição de material permanente, de escritório, eletrodomésticos, carteira escolar, e outros, com o objetivo de suprir as necessidades do município de Sousa-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 20.721.561/0001-97, com valor total R\$ 852,80; EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI - CNPJ: 31.768.037/0001-98, com valor R\$ 1.084,28; GILBERTO RODRIGUES MARQUES - CNPJ: 00.399.637/0001-00, com valor R\$ 15.890,00; MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 14.402.647/0001-54, com valor R\$ 22.393,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 09.478.023/0001-80, com valor R\$ 16.658,48; PROJECTO COM DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 11.058.784/0001-25, com valor R\$ 238.626,48; S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - CNPJ: 29.955.518/0001-60, com valor R\$ 59.310,00; SPACE INFORMATICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 14.190.355/0001-03, com valor R\$ 11.000,00. Convoco os vencedores para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis. O não comparecimento decairá do direito de contrato e sujeitará às penalidades legais. Informações na sala CPL, e site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sousa, 08 de julho de 2020.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020

A Pregoeira da Prefeitura de Sousa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 029/2018, de 02/03/2018, e observadas as disposições das Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e decreto nº 10.024/19, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES CONFORME PROPOSTAS DE Nº 05626.697000/1140-01 E 05626.697000/1140-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA OTOCLÍNICA ALINE PIRES BENEVIDES GADELHA, DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E PREVENÇÃO DO CÂNCER E DA POLICLÍNICA MIRIAN GADELHA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB, apontando as seguintes contratações: AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 77.578.524/0001-99, valor: R\$ 2.250,00, item 15; BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME, CNPJ nº 31.770.650/0001-40, valor: R\$ 18.276,00, itens 38, 63, 64, 69 e 70; C P R COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 96.730.809/0001-48, valor: R\$ 35.300,00, item 23; COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL LTDA, CNPJ nº 95.433.397/0001-11, valor: R\$ 15.000,00, item 31; EDILANE CARVALHO ARAÚJO - EPP, CNPJ nº 12.710.916/0001-14, valor: R\$ 128.000,00, itens 02, 22 e 78; G D C DA SILVA COSTA &

COSTA LTDA - EPP, CNPJ nº 09.721.729/0001-21, valor: R\$ 4.800,00, itens 41 e 72; GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - ME, CNPJ nº 18.995.457/0001-49, valor: R\$ 20.400,00, item 03; INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 08.060.934/0001-20, valor: R\$ 16.985,00, item 11, 14, 17, 48 e 58; J J COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 29.007.485/0001-27, valor: R\$10.572,00, itens 12, 18, 29, 74, 76 e 77; MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA - ME, CNPJ nº 05.570.101/0001-11, valor: R\$33.250,00, itens 05, 13 e 32; ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº 09.478.023/0001-80, valor: R\$ 25.682,00, itens 16, 25, 30, 40, 44, 45, 53, 55, 56, 61, 65, 66, 71 e 75; PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME, CNPJ nº 09.210.219/0001-90, valor: R\$ 26.343,10, 09, 20, 36, 51, 52, 57, 60, 62, 67 e 68; RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ nº 21.972.444/0001-69, valor: R\$ 2.940,00, item 04; SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ nº 08.675.394/0001-90, valor total: R\$ 82.000,00, item 24.

Sousa, 08 de julho de 2020.

ALYNE SANTOS DE PAULA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2020

Torna público o adiamento da licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB, tendo em vista a necessidade de complementar informações do objeto no Termo de Referência. Comunica também que em breve estará republicando novo Edital.

Santa Rita - PB, 08 de Julho de 2020

MARIA NEUMA DIAS
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

TERMO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI, no uso de suas atribuições, CONVOCA as empresas: DANIEL FRANCISCO DA SILVA SALES-ME - CNPJ: 12.967.090/0001-73, FESTAS E DESCARTAVEIS COMERCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ: 11.386.409/0001-04, MARIA SALETE JERONIMO DE MENDONCA - CNPJ: 07.741.674/0001-96, PAPELARIA ROCHA LTDA - CNPJ: 00.412.020/0001-70, S D DE A FERREIRA & CIA LTDA-ME - CNPJ: 26.889.181/0001-42, e TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI.CNPJ: 05.301.712/0001-64 vencedores do Pregão Presencial n.º 012/2020 para assinatura do contrato no prazo máximo de 2 dias úteis contados a partir da publicação deste termo. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará decadência do direito de contratar com a Prefeitura de Mari. Maiores informações através do e-mail: cpl.mari.2017@gmail.com ou no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 146 - Centro - Mari-Pb, no horário de expediente de 08h00min as 12h00min. Mari-PB, 08 de julho de 2020.

Joao Acássio Nascimento de Oliveira
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

Nos termos do julgamento da licitação: PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2020, feito pelo Pregoeiro Oficial, através do Laudo expedido e de conformidade com a Lei nº 8666/93, republicada em 06/07/94 e suas alterações posteriores, Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei complementar n.º 123/2006 e suas alterações, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor das empresas: **DANIEL FRANCISCO DA SILVA SALES-ME - CNPJ: 12.967.090/0001-73**, venceu os itens: 64 - 116, com o valor: R\$ 4.254,00, **FESTAS E DESCARTAVEIS COMERCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ: 11.386.409/0001-04**, venceu os itens: 1 - 10 - 12 - 17 - 18 - 21 - 22 - 28 - 29 - 32 - 33 - 34 - 36 - 37 - 38 - 40 - 45 - 46 - 55 - 57 - 58 - 60 - 68 - 76 - 77 - 78 - 83 - 84 - 85 - 87 - 88 - 90 - 94 - 95 - 96 - 97 - 101 - 102 - 111 - 113 - 126 - 129, com o valor: R\$ 52.698,00, **MARIA SALETE JERONIMO DE MENDONCA - CNPJ: 07.741.674/0001-96**, venceu os itens: 2 - 3 - 7 - 11 - 13 - 14 - 15 - 20 - 23 - 25 - 30 - 31 - 35 - 39 - 41 - 43 - 44 - 47 - 48 - 49 - 52 - 53 - 54 - 56 - 59 - 61 - 63 - 65 - 67 - 69 - 70 - 71 - 75 - 80 - 81 - 89 - 91 - 92 - 98 - 99 - 100 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 112 - 114 - 115 - 117 - 118 - 119 - 121 - 122 - 124, com o valor: R\$ 160.892,36, **PAPELARIA ROCHA LTDA - CNPJ: 00.412.020/0001-70**, venceu os itens: 19 - 24 - 62 - 74 - 82 - 86 - 93 - 103 - 123 - 127, com o valor: R\$ 20.594,00, **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA-ME - CNPJ: 26.889.181/0001-42**, venceu os itens: 4 - 26 - 27 - 50 - 51 - 66 - 120 - 125 - 128, com o valor: R\$ 23.628,00, **TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI.CNPJ: 05.301.712/0001-64**, venceu os itens: 5 - 6 - 8 - 9 - 16 - 42 - 72 - 73, com o valor: R\$ 18.295,20, pelas razões expostas no referido Laudo.

Mari - PB, 08 de julho de 2020.

Antônio Gomes da Silva
Prefeito Constitucional

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado pelo Pregoeiro, quando do julgamento do **PREGAO PRESENCIAL N.º 012/2020**, ADJUDICO o Presente PREGAO PRESENCIAL para as empresas: **DANIEL FRANCISCO DA SILVA SALES-ME - CNPJ: 12.967.090/0001-73**, venceu os itens: 64 - 116, com o valor: R\$ 4.254,00, **FESTAS E DESCARTAVEIS COMERCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ: 11.386.409/0001-04**, venceu os itens: 1 - 10 - 12 - 17 - 18 - 21 - 22 - 28 - 29 - 32 - 33 - 34 - 36 - 37 - 38 - 40 - 45 - 46 - 55 - 57 - 58 - 60 - 68 - 76 - 77 - 78 - 83 - 84 - 85 - 87 - 88 - 90 - 94 - 95 - 96 - 97 - 101 - 102 - 111 - 113 - 126 - 129, com o valor: R\$ 52.698,00, **MARIA SALETE JERONIMO DE MENDONCA - CNPJ: 07.741.674/0001-96**, venceu os itens: 2 - 3 - 7 - 11 - 13 - 14 - 15 - 20 - 23 - 25 - 30 - 31 - 35 - 39 - 41 - 43 - 44 - 47 - 48 - 49 - 52 - 53 - 54 - 56 - 59 - 61 - 63 - 65 - 67 - 69 - 70 - 71 - 75 - 80 - 81 - 89 - 91 - 92 - 98 - 99 - 100 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 112 - 114 - 115 - 117 - 118 - 119 - 121 - 122 - 124, com o valor: R\$ 160.892,36, **PAPELARIA ROCHA LTDA - CNPJ: 00.412.020/0001-70**, venceu os itens: 19 - 24 - 62 - 74 - 82 - 86 - 93 - 103 - 123 - 127, com o valor: R\$ 20.594,00, **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA-ME - CNPJ: 26.889.181/0001-42**, venceu os itens: 4 - 26 - 27 - 50 - 51 - 66 - 120 - 125 - 128, com o valor: R\$ 23.628,00, **TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI.CNPJ: 05.301.712/0001-64**, venceu os itens: 5 - 6 - 8 - 9 - 16 - 42 - 72 - 73, com o valor: R\$ 18.295,20.

Mari - PB, 08 de julho de 2020.

João Acássio Nascimento de Oliveira
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 11:00 horas do dia 27 de Julho de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 1, PADRÃO (FNDE), NO LOTEAMENTO STEPHANIE PALHANO. Recursos: PRÓPRIOS/FEDERAL. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br Site: www.cabedelo.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 08 de Julho de 2020

CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 13:00 horas do dia 27 de Julho de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS DO ENTORNO DA BALSA. Recursos: PRÓPRIOS. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br Site: www.cabedelo.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 08 de Julho de 2020

CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Julho de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE UM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO COM CAPINÓGRAFO PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA - HMMPAB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 008/13; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário 08:00 as 14:00h, dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: seccab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br Telefone: (83)3250-3121. Edital: www.tce.pb.gov.br e www.cabedelo.pb.gov.br

Cabedelo - PB, 01 de Julho de 2020

CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2020

A Comissão Permanente de Licitação, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que a licitação modalidade Pregão Presencial Nº 00022/2020, tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE UM



MONITOR MULTIPARAMÉTRICO COM CAPINÓGRAFO PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA - HMMPAB, cuja sessão pública foi realizada no dia 26 de maio de 2020, foi declarado DESERTO, uma vez que não acudiram interessados.

Cabedelo - PB, 01 de julho de 2020

CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Juru

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Alves Barbosa, 128 - Centro - Juru - PB, às 14:30 horas do dia 21 de Julho de 2020, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de INSTITUIÇÃO FINANCEIRA para prestação de serviços de pagamento, com exclusividade de salários e vencimentos de servidores públicos ativos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE JURU PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br;

Juru - PB, 09 de Julho de 2020

SIDNEY RAMOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2020, que objetiva: Aquisições Parceladas de Material de Construção em Geral, para atender as demandas das Secretarias deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS - ME - R\$ 486.539,10.

Arara - PB, 02 de Julho de 2020

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO
Pregoeiro Oficial

Câmara Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00001/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA SALA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUIZ BARBOZA 98129350459 - R\$ 32.548,24.

Cajazeiras - PB, 03 de Julho de 2020

JOSÉ GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
- Presidente

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA SALA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2020. DOTAÇÃO: 01.010 Câmara Municipal 01 031 2001 1065 Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara Municipal Ampliar e/ou Reformar o prédio da Câmara Municipal de Cajazeiras. 1001 Recursos Ordinários 4490.00 Aplicações Diretas 000415 4490.51 99 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00007/2020 - 03.07.20 - LUIZ BARBOZA 98129350459 - R\$ 32.548,24.

Câmara Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 0001~/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Severino Felipe Barbosa, s/n - Centro - Gado Bravo - PB, às 14:00 horas do dia 24 de Julho de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Locação de um veículo Tipo passeio com capacidade mínima 05 passageiros. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Gado Bravo - PB, 08 de Julho de 2020

Betânia Marinho de Souza
Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 0002~/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Severino Felipe Barbosa, s/n - Centro - Gado Bravo - PB, às 15:00 horas do dia 24 de Julho de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL TIPO POSTO PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DESTA CÂMARA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Gado Bravo - PB, 08 de Julho de 2020

Betânia Marinho de Souza
Presidente da Comissão

ATOS EMPRESARIAIS

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA/CRA-PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2020

A COORDENADORADA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA (CRA-PB, em cumprimento ao disposto na Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, na Resolução Normativa CFA nº 567, de 13 De junho de 2019, e de acordo com o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2020, do Conselho Federal de Administração, datado de 30 de junho de 2020, faz saber a todos os Profissionais de Administração, registrados em sua jurisdição, que serão realizadas eleições no dia 28 de outubro de 2020, através do sítio eletrônico www.votaadministrador.org.br, que, no dia da eleição, poderá ser acessado a partir das 0:00 (zero) até as 22:00 (vinte e duas) horas, horário de Brasília, de qualquer parte do Brasil ou do exterior, ou nos locais designados pela CPE/CRA-PB, exclusivamente no período de horas destinado à votação, mediante senha individual a ser fornecida pelo Conselho Federal de Administração após a definição do Colégio Eleitoral. Na impossibilidade do eleitor dispor de computador, o CRA-PB disponibilizará em sua sede, na Av. Piauí, 791 - Bairro dos Estados, nesta Capital, e na de sua Seccional credenciadas de Campina Grande-PB Vice Prefeito Antonio de Carvalho, 400, Loja 03 Centro Jurídico Ministro Rafael Mayer, Estação Velha, CEP: 58.410-045 em Campina Grande-PB- computador conectado à internet com o objetivo de receber a votação.

1. As eleições destinam-se a preencher as seguintes vagas:

NO CRA:

a) obrigatórias:

- 3 (três) para Conselheiros Regionais Efetivos
- 3 (três) para os seus respectivos Suplentes,

com mandatos de 4 (quatro) anos, de janeiro/2021 a dezembro/2024

2. O prazo, para apresentação perante o CRA-PB, dos requerimentos de inscrição de chapas concorrentes, encerrar-se-á às 18:00 (dezoito) horas do dia 04 de Agosto de 2020.

3. O voto é obrigatório e será exercido diretamente pelo Profissional de Administração, com registro principal e em pleno gozo de seus direitos profissionais. Considera-se em pleno gozo de seus direitos profissionais aquele que se encontrar quite com suas anuidades ou, na hipótese de parcelamento de débitos, esteja quite com todas as parcelas vencidas até o 60º (sexagésimo) dia antes do dia da eleição. O voto é facultativo para aqueles com 65 (sessenta e cinco) ou mais anos de idade e não haverá voto por procuração.

4. O processo eleitoral do Sistema CFA/CRA's está disciplinado pela Resolução Normativa CFA nº 567, de 13 de junho de 2019, que "Aprova o Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRA's", publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 75, disponibilizada no sítio do CFA www.cfa.org.br e no do CRA/PB www.crapb.org.br e ainda, na sede do CRA-PB e de sua seccional.

João Pessoa-PB, 09 de julho de 2020.

Admª Elisa Aragão Vieira
Coordenador (a) da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-PB
CRA-PB nº 1-1528

LICENÇA

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA Torna público que quer que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Regularização de Operação, para Estação Rádio Base (SAR004AT), situado a Av. Campina Grande, s/n, Tibiri, Santa Rita / PB.A